



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1184/11	DATA: 17/08/2011
INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 17h38min	DURAÇÃO: 02h43min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h43min	PÁGINAS: 51	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apresentação do anteprojeto de lei elaborado pelo Relator.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há orador não identificado em breve intervenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. e Srs. Parlamentares, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo aos Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 28ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 13 de julho.

Requeiro ao Plenário a dispensa da leitura da referida Ata.

O SR. DEPUTADO SIBÁ MACHADO - Sr. Presidente, solicitamos a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não havendo manifestação em contrário, declaro dispensada a leitura da ata e a submeto à discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Expediente. Comunico que foi recebido o seguinte expediente:

Ofício nº 2.275/2011, da Presidência da Câmara dos Deputados, encaminhando exemplar do livro *Ideário por Reforma Política e Eleitoral e Modernização do Estado Republicano*, em que a União dos Contribuintes da República, UCR, e o Movimento Aliança Livre — Ética, União e Liberdade apresentam proposta para uma reforma política.

Ordem do Dia.

Dando início à Ordem do Dia, informo que esta reunião foi convocada para apresentação do anteprojeto de lei elaborado pelo Relator.

Esclareço que o texto apresentado não se trata ainda de parecer conclusivo do Relator, mas de anteprojeto sobre o qual poderemos iniciar o debate. O texto estará sujeito a modificações que a Comissão julgar necessárias.

Antes da apresentação do parecer final pelo Relator, Deputado Henrique Fontana, devemos abrir a plenária. E, após a apresentação do anteprojeto pelo Relator, abrindo a plenária, a discussão, embora já estivéssemos em reunião com menos integrantes, já discutidos o roteiro e os procedimentos de encaminhamento das discussões doravante. Ou seja, estamos iniciando nova fase de trabalhos desta



Comissão, com a apresentação desta proposta prévia. Então, deveremos discutir com o Plenário o processo de discussão, de apresentação de sugestões e de emendas, de apreciação pelo Relator e da apresentação final, para, enfim, deliberarmos em face de um consenso, o que me parece existir. Pelo menos é o que foi delineado até o presente, no sentido de que a proposta de reforma eleitoral não se viabilizará, por exiguidade de tempo, para as eleições de 2012. Pelo menos, isso é o que ficou até o presente momento, salvo entendimento e decisão contrária. Mas é o que ficou mais ou menos alinhavado até o presente momento.

Entendo que devemos nesta Comissão seguir aquele mesmo perfil, o mesmo critério do início dos trabalhos. Ou seja, não estabelecer tempo exíguo para a propositura de emendas, de alterações, de sugestões e também para debate. Entendo que, apresentados esses projetos, devemos discutir prazo bem razoável para o conhecimento, para a apresentação de sugestões, para a discussão e, posteriormente, para a deliberação. Esta Comissão tem até, salvo engano, o dia 2 de outubro para a conclusão dos trabalhos. Até essa data, a Comissão deverá apresentar à Mesa da Câmara as propostas sobre as quais deliberar.

Portanto, passarei a palavra ao nobre Deputado Relator, Henrique Fontana, para apresentação deste trabalho preliminar. Embora seja livre para todos, não havendo controle do conteúdo, do mérito da fala de nenhuma das senhoras e dos senhores Deputados, entendo que, logo a seguir, devemos ganhar tempo discutindo procedimentos, mas não discutindo o mérito daquilo que for apresentado. Isso porque teremos, acredito, inúmeras sessões para fazer o debate, até mesmo enquanto estivermos aguardando o cumprimento do prazo para apresentação de emendas e de sugestões. Deveremos convocar reuniões para ir debatendo já em cima do que foi, ou que será agora apresentado como proposta concreta do Deputado Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Henrique Fontana para apresentação do seu trabalho.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero iniciar cumprimentando todos os meus colegas Deputados e Deputadas que compõem esta Comissão. Na realidade, a partir do trabalho de cada um dos membros da Comissão é que chegamos a este momento, que é mais um



passo numa negociação que, como sempre digo quando falo sobre o tema, exige enorme capacidade de transigir, de compor maioria, de abrir mão de determinadas posições para chegar a outras.

Uma questão une esta Comissão: a ideia de que o nosso País pode ter um sistema político melhor do que temos hoje. Não será um sistema político perfeito. Com isso, não queremos dizer que o sistema que temos hoje não nos tenha trazido muitos ganhos, inclusive do ponto de vista democrático, inclusive o ganho de estarmos todos aqui representando a população brasileira, eleitos livremente por soberania pelo povo brasileiro.

Quero também agradecer ao Presidente da nossa Comissão, Deputado Almeida Lima, que conduziu os nossos trabalhos ao longo de todos esses meses. S.Exa. sempre garantiu aqui um ambiente democrático e organizado de debate. Nós tivemos a possibilidade de circular livremente todas as nossas posições.

Aliás, na condição de Relator da matéria, quero dizer que tenho enorme disposição de, a partir do momento em que eu concluir a apresentação do relatório, ouvir cada um dos colegas e cada um dos partidos e, ainda nesse período de negociações que antecede a votação na Comissão Especial, procurar aperfeiçoar o relatório e trabalhá-lo para que ele possa, efetivamente, ter maioria e conquistar o apoio desta Comissão para que nós estejamos mais próximos de uma reforma política para o nosso País.

Quero destacar o conjunto de reuniões de audiências públicas que fizemos em diversos Estados do Brasil e agradecer aos colegas que, muitas vezes, substituíram a função deste Relator, que não pôde acompanhar a maior parte dessas reuniões, mas que sempre recebeu os relatos e leu com atenção todo o material que chegou às suas mãos.

Quero destacar e agradecer muito a confiança ao meu partido, aqui representado pelo Líder da bancada, Deputado Paulo Teixeira, que me honrou com esta tarefa de ser Relator da reforma política. Também quero destacar, de maneira especial, com a permissão de todos os colegas, o trabalho do Deputado Rubens Otoni, que, ao longo desses meses, trabalhou, trouxe a experiência de ter sido Relator na tentativa anterior de reforma política e exerceu nesses meses o papel de



correlator ao meu lado, construindo este relatório que ora coloco à disposição de V.Exas. para receber a crítica de cada um dos Parlamentares de nossa Comissão.

Quero também reconhecer na preliminar, Presidente, que o nosso relatório não partiu do zero, que o debate sobre reforma política no nosso País é um debate de muitos anos. A nossa Casa, a Câmara Federal, e o próprio Senado já debateram inúmeras vezes esse tema. As Casas já consolidaram relatórios, que foram votados inclusive em plenário.

Quero aqui também cumprimentar, mesmo na ausência, o Deputado Ronaldo Caiado e cumprimentar o Relator da reforma política no último debate que a Câmara fez, se a memória não me falha, no ano de... Não vem ao caso o ano. Parece-me que foi em 2007. Exerceu um importante papel e, daquele relatório, também tiramos importantes sugestões para o presente relatório.

Quero cumprimentar e agradecer a participação a todas as entidades e movimentos sociais que participaram deste debate. Trouxeram contribuições, foram às audiências públicas, participaram de debates conosco aqui na Câmara e, evidentemente, em inúmeras reuniões que fizeram comigo como Relator.

Quero dizer que fizemos dezenas de reuniões com cada um dos partidos representados na Casa. E a minha expectativa é a de que elas se multipliquem pelo menos por dois no próximo período. A minha disposição é a de sentar-me com cada uma das bancadas para discutir profundamente esse relatório, porque eu acredito na reforma política.

As perguntas que eu mais respondi ao longo desses meses, normalmente em qualquer entrevista eram: *“É possível votar a reforma política? É possível aprovar um novo sistema político para o País?”* Eu tenho convicção de que é necessário e possível, se todos nós conseguirmos exercer a capacidade que temos exercido do diálogo, da busca de consensos e de maiorias que nos permitam, como eu disse, melhorar o nosso sistema político.

Quero agradecer também ao Tribunal Superior Eleitoral, que nos forneceu inúmeros dados que contribuíram enormemente para o relatório que estamos apresentando.

Quero destacar aqui o papel dos assessores, dos consultores, dos servidores públicos, que são servidores da Câmara Federal e que têm um papel, como em



outras áreas do serviço público, fundamental para aquilo que exercemos, que é a busca de melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

Nós, na condição de representantes políticos eleitos democraticamente, quando alguém nos pergunta qual é o principal objetivo de alguém que está na política, gostamos de resumir a resposta com a seguinte frase: trabalharmos na defesa de nossas ideias para que, com essa defesa, possamos ter uma democracia mais forte e vida melhor para o povo que representamos.

Então, quero citar aqui a Ana Lúcia, nossa Secretária que foi incansável, e toda equipe que com ela trabalha, e também os consultores com quem tivemos dezenas de reuniões, centenas de horas de trabalhos, esclarecendo dúvidas e respondendo questionamentos, inclusive muitas vezes fora da Câmara dos Deputados. Por vezes, quando eu tinha que permanecer em Porto Alegre, esses servidores foram até aquela Capital.

Portanto, meu reconhecimento e agradecimento à Ana Lúcia Bacchis, que está conosco; ao Luís Henrique Vogel; à Míriam Campelo de Melo Amorim; ao Roberto Carlos Martins Pontes e também ao Sérgio Tadau, que foi incansável em cálculos matemáticos, financeiros e em simulações, etc., bem como ao Amandino Nunes Teixeira.

Dito isto, Presidente, cumprimentando mais uma vez todos os colegas, antes de apresentar o detalhamento do relatório, quero falar rapidamente sobre aquilo — boa tarde, Deputado Simão Sessim, seja bem-vindo — que, ao longo de todos esses debates, percebi e tenho a convicção de que são dois grandes desafios de mudança para a política e para a democracia brasileira.

A reforma política, por assim dizer, é a mãe de todas as reformas. Quando falamos em melhorar a política de um País, falamos em qualificar, consolidar e aprimorar a democracia, que é, sem dúvida alguma, talvez, a maior conquista da humanidade. E digo isso porque um sistema plenamente democrático — que é o que perseguimos e ao qual queremos chegar — deverá ser um sistema em que todos possam se expressar, expressar suas ideias e sejam respeitados dentro da sua convicção pessoal, de forma de vida e assim por diante.

E nós, representantes do povo brasileiro na Câmara Federal, que eventualmente podemos ser — ou já fomos — Prefeitos, Governadores e, quem



sabe algum dos presentes possam Presidente da República — e alguns já foram Senadores, outros poderão se eleger ao Senado —, ou seja, nós que exercemos essa atividade que considero uma das mais nobres atividades a que o ser humano pode se dedicar, temos percebido, com diferentes nuances, que a política brasileira tem, dentre outros desafios para se aperfeiçoar, tem que enfrentar duas questões fundamentais: a primeira delas — Deputados Marcelo Castro e Alceu Moreira, da bancada do PMDB, com quem temos conversado tantas vezes, assim como conversamos com outras bancadas — é que a democracia brasileira custa cada vez mais cara. E, na parte eleitoral, a democracia em nosso País é cada vez mais proibitiva para uma parcela importante da população.

Ela é uma democracia feita com recursos financeiros cada vez mais vultosos e, portanto, com campanhas em que este volume de recursos desempenha um papel cada vez maior. E esse volume de recursos à disposição, pelo volume de campanha que gera nas ruas, possibilita a utilização de técnicas de *marketing* ultrassofisticadas. E não preciso repetir aqui para os colegas, pois tratamos em nossas audiências de custos que, muitas vezes, estão embutidos em uma campanha, com os chamados “marketeiros”, que, em alguns casos, são remunerados a valores que representam, por exemplo, o subsídio de um Senador por 10 anos de trabalho.

Essas técnicas, esse volume de recursos financeiros nas campanhas, vão retirando uma parte que eu considero — e, seguramente, todos nós assim consideramos — a mais importante de um processo democrático, que é a defesa das nossas ideias, o programa dos partidos políticos ou das coligações que representamos e a nossa história de vida, que deve ser analisada. Estas questões, sim, devem ser analisadas pelos cidadãos brasileiros como as fundamentais.

Então, este é um tema.

E considero que encontrar um caminho para corrigir essa escalada só pode trazer benefícios para a democracia brasileira, porque há uma outra questão complementar ao tema referente aos custos de campanha.

Evidente que é absolutamente verdadeira a seguinte frase: qualquer um de nós pode fazer frente a uma campanha cada vez mais cara, de maneira absolutamente digna e honrada, porque os Parlamentares que estão nesta Casa,



evidentemente, chegaram aqui porque merecem, pois aqui chegaram de forma digna e honrada. Mas também sabemos que o sistema de financiamento atual da democracia brasileira abre um conjunto de hipóteses cada vez mais arriscadas para quem resolve dedicar a sua vida para a representação política, porque um conjunto de ilações faz parte do cotidiano, infelizmente, deste sistema de representação que temos e da forma como financiamos a democracia hoje no País.

É absolutamente frequente e comum encontrarmos um conjunto de avaliações que procuram levantar suspeitas e ilações sobre aqueles que estão representando a população brasileira, porque o Deputado A, o Prefeito B, a Presidenta C, o Governador D ou o Senador X foram financiados por tal empresa ou por tal grupo.

Evidentemente, todos aqueles que financiam uma campanha têm interesses específicos na sociedade — e não há financiador sem esse interesse —, portanto, estamos ao sabor, cotidianamente, desta ilação e desta hipótese de suspeição sobre a representação política do nosso País.

Em alguns casos, infelizmente — e ouvi isso de muitos colegas —, houve a constatação da existência de uma criminalização progressiva desta que deve ser uma das atividades mais nobres a que podemos nos dedicar.

O segundo desafio, Presidente, antes de passar à apresentação do relatório, quando procurarei ser o mais sintético possível, é enfrentarmos o sentimento progressivo de que a democracia brasileira passe a ser cada vez uma democracia de personalidades e cada vez menos uma democracia de programas e de partidos que efetivamente tenham força e representem parcelas da sociedade.

E digo aqui para todo cidadão brasileiro e para os meus colegas da Comissão, jornalistas e demais que acompanham nossa reunião: não há democracia forte sem partidos representativos. Não há como fazer democracia sem que todos tenhamos partidos que efetivamente respondam à representação de uma parcela da sociedade. Então, a proposta que apresento e para a qual busco o apoio de V.Exas. aborda sugestões e modificações para melhorar estes dois temas e outros.

Por fim, nobres colegas, ouvi muitas vezes, na condição de Relator, em muitos debates dos quais participei — assim como muitos de V.Exas. também devem ter ouvido —, indagações sobre o motivo pelo qual determinados assuntos



não foram inseridos na reforma, ou por que não houve alteração disso ou daquilo. Evidente que em uma reforma política poderíamos alterar dezenas de temas do sistema político do País, mas nosso objetivo é termos a compreensão de que precisamos ter foco para conseguirmos compor maioria e, efetivamente, mudar algo que seja uma reforma factível. E para que essa reforma, quem sabe, no futuro, permita-nos outros passos para aprofundarmos o debate e cogitar novas reformas, eu tive, na condição de Relator, que tomar a decisão que vou apresentar a V.Exas. no sentido de focar as propostas de mudança em alguns temas.

E digo sempre, de forma bem humorada — e não desejo com isso inibir a crítica de qualquer colega, evidentemente —, que a função de um Relator, Presidente, é sempre ser um pouco criticado por qualquer grupo com que este Relator discuta a matéria, pois todos os grupos têm determinadas visões que gostariam de ver contempladas em um relatório, mas o papel do Relator é compor um projeto de lei que tenha a capacidade de conquistar a maioria.

Então, com a compreensão e a atenção dos colegas que já receberam este relatório, elegemos esse sistema para organizar nossa apresentação, seja o do anteprojeto, das PECs ou do projeto de lei que altera o sistema eleitoral, de votação e o financiamento. E todo o material já foi distribuído e está à disposição dos colegas.

Portanto, com a ajuda do Roberto, vamos começar a apresentar as nossas propostas.

Separamos os anteprojetos que estamos apresentando em um anteprojeto de lei que altera o sistema de votação e o financiamento. E apresentamos quatro propostas de emenda constitucional, atendendo à deliberação que até agora é majoritária na Comissão — existem colegas que propõem algo diferente, mas acolho a decisão do Presidente —, separando os quatro temas que necessitam de mudança constitucional.

E passo a abordar, em primeiro lugar, o tema do financiamento público exclusivo de campanhas eleitorais — e sempre acrescento essa frase —, que seguramente gerará campanhas mais baratas em nosso País e atenderá àquele quesito que citei na abertura da minha fala.



Então, a primeira questão eu praticamente abordei com os colegas aqui, na abertura. Quais são as vantagens que percebo num sistema de financiamento público exclusivo? As vantagens: temos maior equidade na disputa eleitoral, ou seja, muitas pessoas que hoje desistem de ser candidatas porque imaginam que não terão como financiar uma campanha poderão vir para a cena política, e isso é um fator de oxigenação da nossa democracia.

Evidentemente, esse é um fator de combate à influência do poder econômico nas decisões dos governos e do Parlamento. Não temos, por óbvio, a ingenuidade de pensar ou de propor que o financiamento público exclusivo de campanhas teria por si só o condão de eliminar a influência do poder econômico nas decisões democráticas de uma sociedade, como é a sociedade brasileira e tantas outras. Mas, seguramente, ele diminui substantivamente o papel e a influência do poder econômico nas eleições. Porque é verdade, sim, que há um constrangimento para todos nós candidatos. Para defendermos as nossas ideias — Deputados Jilmar Tatto, Amauri Teixeira, meu colega de partido, e Carlos Zarattini —, a cada eleição temos que bater à porta de todos os financiadores de campanha do País e disputar um lugar, para fazer parte de uma lista que eu prefiro que não exista na democracia brasileira, ou seja, a lista que cada financiador faz dos candidatos que vai financiar.

É evidente que isso é legítimo, legal, mas eu considero — e a palavra é esta — melhor e mais saudável para a democracia brasileira que não tenhamos esse constrangimento quando estamos participando do processo eleitoral.

E uma pergunta a que eu sempre respondo — e todos os colegas aqui também se fazem essa pergunta, e nós a debatemos muitas vezes — é a seguinte: uma vez instituído o financiamento público, exclusivo, como vamos evitar que haja burla a essa lei, que haja a ilegalidade de um financiamento que vá para além dos limites e dos tetos fixados pelo financiamento público?

Eu gosto de dizer que não se deve exigir da política e de uma lei para melhorar a política ou a perfeição, ou que ela não exista, porque em todas as atividades reguladas por uma lei para impedir ilegalidades, evidentemente, ocorrem ilegalidades. Matar uma pessoa é um crime, é ilegal; o narcotráfico é um crime; o contrabando é um crime. E tudo isso, infelizmente, ocorre num número de vezes maior do que queremos. E existem penas previstas para punir; um Judiciário para



julgar, com temperança e critério, e com isso incentivar aqueles que cumprem as regras — que são a imensa maioria, na política e em outras atividades —, para que se sintam contemplados e seguros de que vão poder efetivamente fazer uma campanha dentro da regra. E, se essa regra for descumprida por alguém, evidentemente, esse alguém vai correr este os riscos do descumprimento da regra. E vamos falar mais adiante das sanções previstas para fazer valer a regra.

Por fim, na minha visão, com o sistema de financiamento público teremos uma transparência muito maior e uma capacidade muito maior de fiscalizar o processo eleitoral. Por que, Deputada Íris de Araújo e Deputado William Dib, que está à Mesa conosco e também desempenhou um grande papel nesta Comissão? Hoje temos um problema no sistema político brasileiro: muitas vezes estamos em plena campanha, Deputado Alfredo Sirkis, e percebemos que algumas candidaturas passam a ter um volume enorme de campanha nas ruas. E isso chega a nos asfixiar, em muitos momentos. E o que ocorre? Nós não temos um parâmetro. É incrível, mas o sistema político brasileiro não tem teto de gasto para eleição, ou seja, hoje é legal que um candidato a Deputado Federal gaste dez vezes mais, vinte vezes mais do que outro candidato que concorre naquela mesma circunscrição.

Eu estudei todas as prestações de contas da eleição de 2010. Elas estão aí para comprovar o que eu estou dizendo.

Então, nós vamos ter mais uma vantagem com o financiamento público exclusivo de campanha. Por exemplo: quatro candidatos concorrem a Prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Nós sabemos, 15 dias antes de começar a eleição, quanto cada um daqueles candidatos terá à disposição para fazer a campanha, porque a regra de distribuição de recursos vai nos indicar isso — inclusive, esses valores vão ser publicados antes da eleição. Isso permite uma fiscalização muito mais eficaz.

Nós também estamos prevendo, Presidente — e, evidentemente, este Relator não tem nada contra uma empresa que queira financiar a democracia brasileira, desde que esse financiamento seja feito de forma impessoal e republicana; foi uma sugestão que eu recebi de diversos colegas —, como diz ali no primeiro item, um fundo de financiamento de campanhas eleitorais. Qualquer empresa, qualquer cidadão que queira contribuir com o processo democrático, com as eleições do País,



poderá fazer um depósito nesse fundo, que vai ser administrado dentro da árvore de distribuição dos recursos.

Às vezes, alguns colegas — não posso perder o momento de bom humor —, como o Deputado Alceu Moreira, sorriem e dizem: *“Mas será que as empresas vão contribuir dessa forma, se a contribuição for em caráter impessoal?”* Eu espero que muitas contribuam. Aliás, eu abro a possibilidade porque está escrito no relatório “empresas e pessoas físicas”, o que inclui empresas estatais, porque financiar a democracia também é um ato importante, como é financiar outras atividades, a exemplo da Cultura e tantas outras.

O financiamento, então, como eu já disse, é exclusivamente público na proposta que apresento a V.Exas.

De que forma vão se prestar contas desses gastos? Os recursos vão chegar até o comitê financeiro estadual de cada um dos partidos, em cada um dos níveis de campanha. Por exemplo: o PMDB do Piauí vai receber “x” milhões de reais para financiar a campanha a Governador do Piauí — e vai ter um comitê financeiro para prestar contas dessa campanha a Governador; o PMDB do Piauí recebe um valor de “x” milhões para financiar a campanha a Senador; “x” milhões para financiar a campanha a Deputado Federal e “x” milhões para financiar a campanha a Deputado Estadual. E os comitês é que farão os gastos, que comprarão os materiais e farão a prestação de contas dessas campanhas.

A seguir um item que eu vou deixar para abordar depois da árvore de distribuição. Não há por que abordá-lo agora. Mas um tema eu já abordo. Eu dizia, brincando com Roberto e a nossa turma, *“eu abordo, nessa lâmina”*; mas “lâmina” é expressão do passado, quando havia retroprojektor; aqui temos de dizer *“nessa tela do computador”*.

As pessoas me perguntam: *“Deputado Fontana, quanto vai custar a campanha de 2014?”* É para quando eu proponho. O Presidente já adiantou isso. Temos a mesma posição. Eu entendo que a democracia precisa de previsibilidade, de estabilidade. Os partidos e a sociedade têm que se preparar para disputar uma eleição com uma nova regra, se esta Casa aprovar por maioria e o Senado aprovar. Então, eu não proponho nenhuma mudança para a eleição de 2012. Todas as mudanças que estou propondo à Comissão são para entrar em vigor em 2014.



E a definição do montante, de quanto vai custar a campanha de 2014, será feita em 2013, no ano que antecede a eleição.

Recebi duas sugestões: alguns propuseram a definição em lei a ser votada no ano anterior à eleição; eu segui, aqui no relatório que V.Exas. receberam, proposta do TSE, que será votada, evidentemente, com possibilidade de alteração. E a última palavra sobre qualquer gasto público sempre é do Parlamento. Aí, quando nós votarmos o Orçamento de 2013, consolidaremos este valor.

A nossa proposta prevê a forma de distribuição dos recursos. Então, para qualquer valor que se coloque lá na ponta desse sistema há uma determinação legal sobre como vai chegar a cada campanha, a cada Estado do País, seja campanha municipal, seja campanha estadual, seja campanha a Senador. Há regras claras sobre como o recurso poderá, eventualmente, reforçar uma campanha de outro nível, se o partido não lançar uma candidatura e assim por diante. Agora, evidentemente, não há nenhum poder de decidir que valor vai chegar a cada campanha nessa proposta global, de valor global, que o TSE fará.

Vamos adiante.

Então, a qual proposta nós chegamos para definir como os valores serão destinados a cada uma das campanhas?

O primeiro eixo da distribuição, ou o primeiro passo, como está ali, é a definição de um percentual, no total de 100%, para a eleição presidencial, para a eleição de Governadores, de Senadores, de Deputados Federais e de Deputados Estaduais. E em que nos baseamos para chegar a este percentual que está aí no relatório que V.Exas. têm? Se a memória não me falha, são 12% para Presidente da República; 20% para Governador; 9% para Senador, em eleições em que se elejam 2 Senadores; 27% para Deputado Federal; 27% para Deputado Estadual e 5% para um fundo nacional que a direção nacional dos partidos terá à sua disposição para fazer movimentos táticos numa eleição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Por gentileza, eu peço compreensão para a minha antipática intervenção. Peço aos assessores que estão



sentados na quarta fileira de cadeiras que cedam lugar aos Parlamentares que estão chegando, por gentileza. Reconheço a antipatia da intervenção, mas...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sejam bem-vindos, Deputado Fábio, Deputado Arlindo e Deputada Benedita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - ... é extremamente necessário.

Por gentileza, Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Isso mostra que a reforma política tem prestígio ainda, Presidente. É acreditada entre os Parlamentares.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É. Em pesquisas, aparece uma ampla maioria que quer reforma política. É evidente que, na hora de ajustar o texto, a tarefa é bem complexa.

Continuo, então, colegas, a expor o nosso relatório.

Este passo que eu detalho aqui, de que uma parcela de 5% fica disponível para movimentos táticos dos partidos, vem em que sentido? Se o financiamento público, através da sua árvore de distribuição, determina que o candidato de um partido, de uma coligação, a Governador de determinado Estado, vai ter “x” milhões — por hipótese, 40 milhões —, e o seu adversário, de uma coligação de partidos que têm maior volume de votos, portanto mais recursos, em vez de 40 milhões, tem 50 milhões, esse fundo nacional pode, por compreender que aquela eleição é prioritária para aquele partido, acrescentar mais 10 milhões, para que se iguale ao candidato que tem maior volume de recursos disponível para fazer a campanha, pelo critério do financiamento público.

O segundo passo é a definição dos valores para cada Estado da Federação. E aqui o sistema, o critério que chegou mais perto da realidade, do espelho da eleição de 2010, que, eu dizia, foi onde nós buscamos inspiração para chegar a esses percentuais — e ali há uma demonstração de como a campanha ocorreu em 2010; se o Estado A obteve mais recursos do que o Estado B; nós tivemos como verificar pontos fora da curva; às vezes, por uma contingência qualquer, um Estado teve uma campanha proporcionalmente mais cara que outro —, o critério mais adequado seria o de 70% dos recursos chegarem aos Estados com base no número



de eleitores daquele Estado, e 30% chegarem com base no número de cadeiras para Deputado Federal disputadas naquele Estado.

Por fim, quanto partido receberá em cada Estado, em cada Município, no caso de eleições municipais. A convicção deste Relator é a de que será preciso aumentar a parcela de distribuição igualitária entre os partidos. O Fundo Partidário, como exemplo, hoje destina 5% de distribuição igualitária entre todos os partidos que tenham registro no TSE. A visão que eu partilho com os colegas é a de que seria preciso aumentar essa parcela de distribuição igualitária. E eu agrego 15%, distribuídos igualitariamente entre todos os partidos que tenham representação na Câmara Federal. Com isso, chegamos a uma parcela de 20% de distribuição igualitária, que é uma parcela de mobilidade democrática. Se nós a congelássemos com base no número de votos da última eleição, isso tenderia a perpetuar uma estrutura de poder.

Se formos muito além na distribuição igualitária — e V.Exas. farão questionamentos, como também todos os partidos, por óbvio, farão simulações —, também geraremos situações artificiais, de partidos com representação extremamente pequena na sociedade com recursos extremamente elevados, o que levaria também a distorções no lançamento de candidaturas, inclusive de caráter artificial.

Vou ser muito rápido, porque isso aqui é apenas um detalhe. A primeira parte eu já apresentei a V.Exas. Vamos ter tempo de debater esses detalhes.

Depois de feita a distribuição por nível de eleições, a distribuição entre partidos, como acabei de falar, a distribuição de 5%, em caráter igualitário, para todos os partidos registrados, de 15% para aqueles que têm representação e de 80%, baseados no número de votos que os partidos fizeram na eleição imediatamente anterior.

E, antes de chegar à próxima lâmina ou à próxima tela, digo o seguinte: eu percebi, quando fazia as simulações, que, se nós pegamos um critério nacional e distribuímos igualitariamente, a partir daquele critério, a todos os Estados, geramos distorções. Partidos fortes num Estado e mais fracos em outros ficam com recursos de menos naqueles Estados em que são fortes e com recursos de mais naqueles Estados em que são mais fracos. Então, eu procedo a uma estadualização desses



cálculos, assim como, quando vamos para a eleição municipal, procedo a uma municipalização desses cálculos, baseado no número de votos que os partidos fizeram para Deputado Estadual na eleição anterior ou para Vereador na cidade em questão, na eleição anterior, para que esses valores tenham a regulamentação mais próxima possível da realidade e da força dos partidos naquele Município, sempre com o critério igualitário de 20%.

Aqui está o que acabei de falar. Para cada eleição temos um critério. Para Senador, conforme está ali, são 80%, baseados no número de votos que o partido fez no Estado, para a Câmara dos Deputados; para Deputado Federal, 80%, baseados no número de votos que o partido fez para a Câmara dos Deputados naquele Estado; para Governador, a parcela, de acordo com o número de votos, é calculada pelo número de votos feitos para a Assembleia Legislativa; para Deputado Estadual, 80%, baseados no número de votos para a Assembleia Legislativa.

Alteramos o critério para as eleições municipais, e o valor para os movimentos táticos com a direção nacional dos partidos cresce. Cresce por quê? Porque na base da pirâmide democrática há mobilidade, ou seja, as mudanças de correlação de forças são muito mais rápidas do que no nível nacional e estadual. Então, um partido pode obter uma votação muito pequena num Município, mas na eleição seguinte ele se organiza fortemente, e a sua direção tem recursos para garantir uma campanha adequada naquele Município.

Divisão entre os Municípios. Aí, as nossas simulações, calculadas também de acordo com a realidade da última eleição municipal, indicaram que nós deveríamos aumentar o percentual, com base no número de eleitores, passando a ser então de 90% baseados no número de eleitores e de 10% somente baseados no número de cadeiras para a Câmara de Vereadores.

Divisão entre os partidos nos Municípios. Como eu havia falado anteriormente, o relatório traz uma nova variável: 50% dos 100% dos recursos serão distribuídos com base no critério do número de votos feito para a Câmara de Vereadores.

Regras do Financiamento Público

Quero acelerar um pouco. O essencial desta informação é o seguinte: o partido que não lançar candidato numa eleição majoritária — subentende-se que



esse partido tenha, em princípio, menos força política naquele Estado em questão, naquele Município em questão — pode utilizar 30% dos recursos recebidos para a campanha majoritária no sentido de reforçar a sua chapa proporcional, porque esse partido certamente estará perseguindo um crescimento na Câmara de Vereadores, na Assembleia Legislativa ou na Câmara dos Deputados.

No segundo turno, a distribuição é igualitária.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Aporta o recurso; e, se ele se coliga na majoritária e não indica, por exemplo, nem o Presidente da República, nem o Vice-Presidente — é um partido que está na coligação, que apoia, mas que não foi chamado para indicar o Presidente, nem o Vice —, também pode utilizar 30%. Ele aporta 70% na campanha majoritária e pode utilizar 30% para reforçar as suas estruturas de disputa em outros níveis de eleição.

Como eu já falei, considero isto algo muito importante, ou seja, um teto definido em cada eleição, o que hoje não existe, e em cada circunscrição.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Por favor. Eu não queria interromper, mas já houve uma interrupção.

Quero só esclarecer uma coisa: existe, sim. A Lei nº 9.504 manda o Congresso Nacional, até o mês de junho, estabelecer o teto de despesas em cada eleição, para todos os partidos.

É a única observação que eu quero fazer. Acho boa a observação do Presidente, de não discutirmos o mérito hoje. É apenas uma retificação que eu acho necessária.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Já conversei outras vezes com o Deputado Miro Teixeira. Evidentemente, compreendo, respeito — aliás, concordo com o que disse o Deputado —, mas, quando eu coloco e repito a minha frase, é porque na prática jamais houve teto em eleições no nosso País. Na prática, de fato, um candidato, por hipótese, a Senador pode gastar dez vezes mais do que outro candidato a Senador, na mesma circunscrição. Então, esse sistema traz mais essa vantagem, que é a publicidade dos tetos, o que permite aos diferentes candidatos saber qual é a força da campanha de cada um dos concorrentes.



Os recursos recebidos, eu dizia, podem ser utilizados somente para a respectiva campanha a que foram destinados, ou seja, o recurso que vai para o Senador é para a campanha a Senador, o recurso que vai para o Governador é para a campanha a Governador e assim por diante.

Os trânsitos dos recursos são esses, que são previstos na lei e sobre os quais já falei.

Sobre os mecanismos de controle e sanções, vamos passar a ter — é a proposta que faço — uma prestação de contas muito mais fácil de ser acompanhada pela Justiça Eleitoral, evidentemente, porque, em vez de milhares de prestações de contas, de cada um dos candidatos, cada um dos partidos ou coligações vai ter quatro prestações de contas em cada Estado. E as despesas serão disponibilizadas na Internet, no prazo máximo de 15 dias, com o CNPJ. Por exemplo: foram impressos 1 milhão de panfletos; custou tanto; com a nota registrada. E o comitê eleitoral vai prestando contas — e apenas o comitê eleitoral.

Bom, trabalhamos resumidamente as sanções que o projeto prevê, no caso de descumprimento da legislação, sanções que tanto se aplicam aos doadores quanto se aplicam às campanhas que recebem recursos para além do financiamento público previsto. É evidente que, como em qualquer lei, essas sanções previstas são um espectro de sanções que estão à disposição da Justiça, para, conforme o julgamento de determinada ilegalidade ou ilícito, aplicar uma sanção proporcional àquela ilegalidade cometida.

Mas, se conseguirmos, no decorrer de uma campanha, comprovar que uma empresa decidiu fazer doações, esta empresa, além da punição com multas, poderá ser punida com o afastamento dos negócios com o setor público por até 5 anos, assim como com o impedimento da possibilidade de conseguir financiamento junto aos bancos públicos do País e dos Estados.

Para os candidatos a Deputado, Senador, Prefeito, Presidente da República etc., há punições que variam de multas à cassação do registro da candidatura ou do mandato. E também são tipificados como crime. No caso de apropriação do recurso para uso próprio, o crime evidentemente é mais sério, porque estamos falando aqui de recursos públicos.



A minha avaliação — e abordei em muitos debates esse tema — é a de que, com regras claras, públicas, conhecidas da sociedade, a grande maioria dos que hoje financiam campanhas, ou a quase totalidade, não terá motivação para descumprir a lei. Por exemplo: grandes empresas e grandes bancos do País são os maiores financiadores; grandes empreiteiras negociam milhões e bilhões de reais com o setor público. Será que essas grandes empresas vão correr o risco de desrespeitar a lei e, eventualmente, caírem num conjunto de sanções desse tipo?

Tenho absoluta convicção de que a burla à lei será exceção. E exceção efetivamente pequena e incapaz de influir fortemente no resultado das eleições.

Nós abordamos aqui um tema que o Deputado Edinho e muitos outros comentaram. Existem relatos de que, em determinadas eleições municipais — às vezes, até em eleições estaduais; mas os relatos que mais ouvi foram sobre eleições municipais —, há o que se chama de contratação de boca de urna. Pessoas são contratadas para atuar no último dia ou nos últimos 2 dias de campanha. Às vezes, mil, 2 mil pessoas, dentro de um Colégio Eleitoral de 20 mil eleitores. E um movimento como esse pode alterar uma tendência que foi construída ao longo de anos por um candidato, por um partido, por um grupo político. Pode ser alterada na última hora por um movimento como esse.

Evidentemente, como em toda questão, é impossível garantir de um todo a correção, mas, ouvindo sugestões, encontramos nesta aqui a mais plausível de ser adotada. Ou seja, qualquer campanha que contratar pessoas — e normalmente as campanhas têm que contratar — para exercer papéis dentro da campanha tem que avisar com antecedência a Justiça Eleitoral. E essa contratação é de no mínimo 30 dias. Se alguém for flagrado, na véspera da eleição, repassando 100 reais, 200 reais a diversas pessoas, para atuar na boca de urna, vai estar evidentemente fora da legislação prevista para a eleição.

Agora eu passo para o sistema eleitoral que nós estamos propondo. Ouvimos muitas sugestões. Vou falar rapidamente disso. De antemão, quero dizer do meu respeito por cada um dos sistemas e formas de votação que são defendidos pelos colegas Parlamentares. Uma regra que procuro adotar como Relator e, em geral, na política — às vezes, é lógico, vamos também para outro lado —, é a de que nós temos aqui ideias diferentes, de pessoas diferentes, e jamais é correto que



pensemos que alguém é o dono da verdade e que o outro está defendendo um sistema ruim ou inadequado. Algumas pessoas, na Comissão e nos debates, defenderam o componente distrital; algumas pessoas defenderam o chamado distritão; algumas pessoas defenderam a lista pré-ordenada fechada; algumas pessoas defendem a lista aberta e pós-ordenada, que é o sistema que temos hoje, um sistema de lista — quero chamar a atenção para isso.

E a própria votação no Senado nos mostrou que um sistema puro... Aliás, a 3 ou 4 anos atrás, a nossa votação aqui na Câmara nos mostrou, na minha opinião — evidentemente, hoje é outro Plenário, são outros Deputados —, de acordo com a minha sensibilidade, que só um sistema misto pode conquistar a maioria na Comissão e no plenário da Câmara e do Senado.

E vou falar dos motivos pelos quais eu optei por apresentar aos colegas — e defendo — o chamado sistema proporcional misto.

O sistema proporcional misto tem, primeiro, um componente pelo qual eu o defendo: ele é 100% proporcional. Qual é, do meu ponto de vista, a vantagem de um sistema 100% proporcional? Ele permite mais facilmente a expressão de minorias e a expressão de determinado voto de opinião e/ou voto setorial. Por quê? Porque, se esse grupo de opinião pode obter e conquistar votos em todo o Estado — por exemplo: o Rio Grande do Sul, que elege 31 Deputados —, se ele conquistar algo em torno de 3% dos votos, garante a conquista de uma vaga e está representado no Parlamento.

Por exemplo: o partido que tem um componente, que prioriza um tema, não de forma exclusiva, por óbvio — o PV é um partido que tem um programa completo para todas as áreas da sociedade —, mas que trabalha com o tema ambiental, por exemplo, vai encontrar eleitores dispostos a apoiar um voto de origem preferencialmente religiosa. Porque todo voto é um conjunto de análises, mas um voto de origem preferencialmente religiosa, se tiver espaço em todo o Estado, para buscar apoio, mais facilmente chega ao mínimo, para ser representado na Câmara dos Deputados.

Segundo: ao propor o voto proporcional misto, proponho o fortalecimento do direito de voto do eleitor. Na minha concepção, eu estou propondo que o eleitor continue com o direito de escolher o seu Deputado ou a sua Deputada, como faz



hoje, e que, além dessa escolha, ele também reforce a cultura de fortalecimento dos projetos políticos e dos partidos, sendo levado a refletir e a fazer a escolha de uma lista pré-ordenada e, no caso, de um partido no qual votar.

Aqui, um detalhe importante: depois de muita reflexão, eu me convenci de que é necessário que esse voto seja desvinculado, totalmente livre. Ou seja, o eleitor pode votar no Deputado de um partido e na lista de outro partido. E por que eu optei por este caminho? Porque seria contraditório o sistema brasileiro ter uma cultura que permitisse ao eleitor votar no Governador de um partido, no Deputado Federal de outro partido, no Senador de outro partido, no Deputado Estadual de outro partido. E, exatamente nessa mudança que queremos trazer para o sistema, gostaríamos de obrigar o eleitor a trabalhar o vínculo desse voto.

E esse fortalecimento da vida partidária se complementa com algumas medidas que estão no nosso projeto — e outras também vieram. Quero aproveitar a oportunidade para fazer mais uma homenagem a todos os que se dedicaram, na reforma anterior — a Deputada Luiza Erundina também estava no grupo da reforma anterior. Eu trago o critério de que os partidos deverão, através da sua instância de direção nacional, escolher um dos sistemas democráticos de voto para compor o ordenamento das listas. Ou seja, para ser bem claro e específico, nós não aceitamos a ideia de que a preordenação de uma lista esteja delegada a duas ou três pessoas dentro de uma sala, que possam fazer a lista ao seu bel-prazer. Então, ou o partido vai decidir o ordenamento dessa lista numa convenção, com o voto secreto de todos os convencionais, ou ele vai optar pelo voto secreto de todos os seus filiados, num determinado dia, que sempre terá que ser marcado com publicidade, na imprensa da cidade ou do Estado, com no mínimo 15 dias de antecedência, e com 1 dia inteiro para realizar essas votações.

E, na ausência momentânea do Deputado Alceu Moreira, eu reconheço que a sugestão de S.Exa. é a que está aqui no relatório. Quando o voto for nos pré-candidatos — porque há também a possibilidade de os partidos quererem se organizar por chapas internas; isso é possível; sempre buscando o voto secreto —, será plurinominal, obrigatório, ou seja, o filiado ao partido ou o convencional vai votar em quatro candidatos, para evitar a fidelização, vamos chamar assim, a um só



pré-candidato do partido. E nós temos aqui, por óbvio — já falei sobre isso — o estímulo à avaliação do eleitor sobre os projetos e programas partidários.

Nesse sistema proporcional misto, a metade das cadeiras vai ser ocupada por quem chegou a elas através do voto nominal, ou seja, há mobilidade dos candidatos dentro dessa lista que o eleitor tem condições de modificar completamente. Um partido pode ter colocado o candidato João Xavier em 15º lugar na lista; se for o mais votado nominalmente, ele vai ser o primeiro eleito por esse partido. Quando o partido eleger um só, nós optamos no relatório pela eleição do mais votado nominalmente; e, quando o partido eleger dois, o mais votado nominalmente é o primeiro eleito e o primeiro da lista é o segundo eleito. Nós vamos mostrar aqui a seguir.

E os votos? Como eu falei, são dois votos numa lista pré-ordenada, e o voto no candidato. E ficam mantidas as fórmulas de cálculo dos quocientes eleitorais.

Aqui também foi feita uma mudança importante, que, dentre outros, o Deputado Simão Sessim defendeu, em conversa que mantivemos: a de terminar com o quociente eleitoral como cláusula de barreira. O que ocorre hoje? Quando um partido grande, por exemplo, faz 480 mil votos num Estado cujo quociente eleitoral é de 200 mil votos, ele elege dois Deputados e concorre, nas sobras, com 80 mil votos. E outro partido menor pode ter feito 150 mil votos — portanto, não atingiu o quociente. Esse é o método D'Hondt, que o Deputado Edinho muitas vezes sugeriu aqui na Comissão. Ele joga esses 150 mil votos fora, hoje. Esses eleitores não têm chance de serem representados no Parlamento. Nessa comparação simples que eu fiz, de dois partidos, o grande, que tem uma sobra de 80 mil votos, perderia a vaga para este menor que, no somatório total, fez 100 ou 110 mil votos.

As regras de cálculo de quociente eleitoral são simples: soma-se o número total de votos concedidos num Estado. É evidente que, por óbvio, o eleitorado do Estado fica como se fosse duplicado. Então, o partido A — depois vamos mostrar o exemplo concreto — vai somar os votos totais que a lista pré-ordenada conquistou, mais os votos totais que todos os candidatos que concorrem por aquela lista conquistaram. E esse é o tamanho do partido. A soma de todos esses votos é o tamanho do partido.



No exemplo que trouxemos, há 150 mil votos válidos. O partido A fez 20 mil votos na lista pré-ordenada, 40 mil votos nominais — fez 60 mil votos no total. As cadeiras em disputa eram 10. Portanto, para cada 15 mil votos, o partido A conquistou 4 cadeiras, neste exemplo.

E quem são os quatro eleitos, nessas quatro cadeiras de um exemplo como esse? Aí está uma hipótese de lista, com o nome de escritores, bolada pelo nosso consultor Roberto. Aquela seria a lista pré-ordenada que a votação interna do partido gerou: Machado de Assis, Monteiro Lobato e assim por diante. Ao lado, temos a votação nominal que os candidatos dessa lista atingiram. Nesse exemplo, qual a lista final dos eleitos? Quem é o primeiro dos quatro eleitos? A escritora Clarice Lispector foi a mais votada nominalmente. O segundo eleito é Machado de Assis, o primeiro da lista pré-ordenada, na votação interna do partido. O terceiro eleito seria Machado de Assis, como o segundo mais votado nominalmente. Mas, como ele já está, porque era o primeiro da lista, pula-se para o seguinte. Cecília Meireles é a terceira eleita. O quarto eleito é Monteiro Lobato, que era o segundo da lista pré-ordenada.

E assim vamos seguindo, sempre trazendo um pelo voto nominal e um pelo voto da lista pré-ordenada. E isso também vale para as suplências.

Algo bastante importante que eu quero abordar, com a compreensão dos colegas todos, pelo tempo que se estende — mas é muita matéria para colocar, e passamos meses trabalhando nisso —, é a reivindicação muito forte da sociedade brasileira quanto à necessidade de ampliação do espaço da mulher na política brasileira.

É verdade que hoje temos uma Presidenta da República, que a mulher ocupa progressivamente mais espaços na política brasileira, mas também é verdade que não é por acaso que temos no Parlamento brasileiro, dentre os 513 Deputados, apenas 47 mulheres — se o número não me vem errado à memória. De fato, existe historicamente um processo que impede uma democracia plena.

Portanto, na minha opinião, na minha concepção — e estou pedindo o apoio dos colegas para este relatório com esta concepção —, é correto e democrático darmos um passo no sentido de uma ação afirmativa que amplie a participação das mulheres na política brasileira. E relembro que recebi, como Relator, um documento



da bancada feminina da Câmara e que debati em muitos lugares. E essa proposta que recebi é de paridade na lista. Mas a proposta que decidi acolher, pedir o voto e sugerir a este Plenário é de alternância de gênero de uma candidatura em cada três. Ou seja, de cada três candidaturas, uma deve ser de sexo diferente.

E quero reconhecer uma falta do meu relatório. Pensei muitas vezes em colocar, mas, vamos dizer assim, a minha intuição política me indicou que, se eu colocasse esse tema no relatório inicial... E relembro que um relatório nesta Comissão recebe voto “sim” ou “não” dos colegas; é uma questão regimental. Aqui não se vota “sim”, ressalvados os destaques, como é no plenário. Aqui não se vota “sim”, ressalvada a emenda que vou apresentar e posso aprovar. Como Relator, tenho de trabalhar com V.Exas. para conquistar uma maioria que vote “sim”, para que entremos na fase seguinte, que é a fase das emendas, que ocorrerão quando formos para a CCJ e para o plenário. Então, mesmo com uma dúvida muito grande, reconhecendo a enorme legitimidade que tem o debate na democracia brasileira de necessários movimentos para também resgatar a igualdade étnica e racial na nossa democracia, eu não coloquei ação afirmativa alguma na lista pré-ordenada na questão étnico-racial. E trouxe para o relatório aquilo que foi um início de processo também de mudança na questão da ação afirmativa e da luta pela igualdade de gênero, que é a obrigatoriedade de que os partidos políticos dediquem 5% de seu fundo partidário àquele que está totalmente separado das eleições — o que não citei, quando falei sobre o tema do financiamento público —, para ações partidárias de formação, de debate, de promoção, dentro do seu ambiente partidário e da sociedade, ações que possam nos levar a ampliar o número de Parlamentares negros, de Prefeitos negros, de Governadores negros e negras e assim por diante. Então, coloquei essa mudança no relatório e não atendi dentro da lista pré-ordenada.

Vamos para a seguinte. Partidos políticos.

Bom, aqui propomos algumas alterações, e agora vou ser bastante rápido.

Primeiro, atendendo também ao reclame de muitos colegas que vivenciaram campanhas proporcionais em seus Estados, na quais um candidato ou dois tiveram acesso a todo o tempo de televisão, colocamos aqui o critério de que pelo menos 50% do tempo de televisão tenha de ser distribuído igualitariamente entre os



candidatos ao Parlamento, assim como, dos recursos destinados à campanha de Deputados Federais e Estaduais, 50% devem proporcionar materiais, ações de campanha em caráter igualitário. E os outros 50% vão atender a tática dos partidos, que também, por óbvio, tem de ser respeitada, porque, às vezes, um partido tem um puxador de votos, tem situações diferenciadas.

A seguir, vamos falar das PECs, mas tenho de adiantar esta pelo fato de estar aqui. Assim como eu proponho o fim das coligações proporcionais através de emenda constitucional, eu proponho também a possibilidade de se constituírem federações partidárias que tenham duração mínima de 3 anos e que possam ser feitas diferentemente em cada Estado.

Alguém me questionou outro dia em um debate como eu não iria exigir que a Federação fosse idêntica no Brasil inteiro. Não posso exigir isso, porque a cultura brasileira não é essa. A cultura da política brasileira é de alianças hoje totalmente livres na eleição proporcional e totalmente diferenciadas em cada um dos Estados. Então, em determinado Estado, a Federação tem de se manter por 3 anos. Mas os Deputados eleitos dentro daquela Federação, quando chegarem ao Parlamento Nacional, vão estar vinculados ao partido político a que eles são filiados e à bancada desse partido.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - E nos Municípios?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Nos Municípios, se o partido optou por uma Federação estadual, ele tem de reproduzir essa Federação em todos os Municípios daquele Estado. Pode, por óbvio, agregar outros aliados, mas aqueles dois partidos que estão em Federação têm de andar juntos naquele Estado todo.

Na filiação partidária há um detalhe. Havia até hoje uma burocracia de que, ao se filiar a um partido, o cidadão tinha de cancelar a filiação anterior. Nós tornamos automático o cancelamento da filiação anterior. Ao se filiar a um partido, vale sempre a filiação mais atual.

E colocamos aqui também algo sobre a criação de novos partidos. Hoje, no Brasil, ela demanda a simples assinatura de apoio. Ou seja, as pessoas vão às ruas, quando querem fundar um novo partido, e buscam assinaturas de pessoas que não estarão filiadas àquele partido, se ele, de fato, se consolidar. Nós propomos que o apoio à criação de um novo partido seja considerado uma pré-filiação. Assim, no



momento em que aquele partido se consolidar, a pessoa que apoiou a sua criação estará automaticamente filiada a ele. Essa proposta, por óbvio, é para aumentar o grau de compromisso com a criação e a formação dos partidos.

E apresentamos também um item que muitos colegas sugeriram. Em determinadas situações, os partidos permanecem durante muitos anos com comissões provisórias. E, através das comissões provisórias, muitas vezes se quebra a democracia interna, porque há uma correlação de forças, uma disputa. Alguém está se preparando para construir uma candidatura e, de última hora, se a comissão provisória se torna perene, pode uma construção política, às vezes de 3 anos, terminar numa véspera de eleição. Então sugerimos que a comissão provisória possa lançar candidatos na eleição seguinte, na próxima eleição — no caso, eu coloco a próxima, para qualquer partido. Mas, na segunda eleição consecutiva, o partido terá que ter constituído sua direção local, no Município, no Estado ou na circunscrição, para poder lançar candidatos.

Já falei da questão do negro.

Aqui mais um tema que também é apresentado por meio de PEC, que é a facilitação, vamos chamar assim, e a ampliação da democracia participativa e do uso da Internet e das redes sociais para que o cidadão possa se expressar e se relacionar com o Parlamento brasileiro.

A ideia proposta é de que, com 500 mil apoios, possa tramitar um projeto de lei de iniciativa popular. E, com 1 milhão e 500 mil apoios — e isso é uma novidade, porque não era possível a tramitação de propostas de emenda à Constituição de iniciativa popular —, poderá tramitar uma PEC. E esse apoio pode se dar no sistema tradicional que temos hoje, com coleta de assinaturas nas ruas, ou pode se dar com o sistema que utiliza a Internet e as redes sociais. Por exemplo, se um movimento social X ou o grupo social Y quer ver tramitar um projeto de lei de tal conteúdo, ele trará, Sr. Presidente, esse projeto à Câmara Federal, protocolará esse projeto num determinado setor da Câmara, que estará organizado para isso, e esse setor disponibilizará a redação do projeto de lei num *site*. E esse *site* passará a ser propagandeado pelas redes sociais daqueles que querem obter apoio para a tramitação desse projeto.



O cidadão é chamado, entende que é positiva uma determinada iniciativa, entra nesse *site*, lê o projeto e se estiver de acordo com a tramitação, simplesmente registra o nome, o número do título de eleitor, o nome da mãe — que é um sistema para evitar fraudes, diminuir fraudes — e automaticamente passa a apoiar a tramitação desse projeto. Quando atinge 1 milhão e 500 mil apoios, o projeto passa a tramitar nas Casas legislativas, como acontece hoje com os projetos de iniciativa popular.

Chamo a atenção e quero reconhecer — acho que não está conosco — que a Deputada Sueli Vidigal, o Deputado Paulo Pimenta e outros fizeram sugestões nessa área. Agora é importante que se lembre que, até hoje, não se conseguiu a tramitação, no sistema atual, de nenhum projeto de iniciativa popular. Alguns tramitaram porque Parlamentares acolheram os projetos, mas não pela regra de tramitação para propostas de iniciativa popular.

Um debate que certamente vamos ter na Comissão, não hoje, mas já debatemos com o Deputado Miro, que o defende, é o plebiscito prévio. Entendo que um plebiscito prévio não é a forma mais adequada para fazer e votar uma reforma política pelo volume de assuntos e, inclusive, pela enorme dificuldade que seria elaborar perguntas sobre esse eventual sistema político. Então proponho que a democracia representativa exerça na plenitude seu papel, debata, vote uma reforma política e, na terceira eleição em que esse sistema for adotado, a população, aí, sim, conhecendo o novo sistema, compare o antigo e o novo e vote, através de um plebiscito, para escolher se quer continuar no sistema novo, se ele for aprovado, ou se quer voltar ao sistema antigo. Ou seja, ela vai experimentar o que é um sistema que fortalece partidos, o que é um sistema com financiamento público, o impacto que isso gera na democracia, na gestão do País e dos Estados, e vai ter realmente uma dimensão muito mais adequada para fazer essa análise sobre se quer voltar ao sistema antigo ou se quer manter o sistema atual.

Então das PECs praticamente já falamos. Falta citar esse tema.

Proponho que a suplência de Senador seja exercida pelo Deputado Federal mais votado do mesmo partido do Senador, no mesmo Estado do Senador, por um período temporário. Se o afastamento do Senador é para exercer, por exemplo, o papel de Ministro ou se está temporariamente afastado por um determinado motivo,



o suplente ficará exercendo o mandato durante esse tempo. O primeiro suplente de Deputado Federal assumirá a vaga de Deputado Federal. E, nos casos de vacância, como é chamado, ou seja, de renúncia, eleição como Governador ou, infelizmente, por morte, na eleição seguinte, como decidiu o Senado Federal — nesse sentido, estamos afinados com o Senado —, o Estado em questão elege um novo Senador, mesmo que a próxima eleição seja uma eleição municipal.

E aqui eu também faço um parêntese para citar algo sobre o que pensei muito. Sei que existem opiniões diferentes entre os colegas, por isso quero dizer que desejo ouvir muito o debate. A minha opção, ao apresentar o relatório, foi de não prever a alteração do calendário eleitoral. Ou seja, na proposta que apresento a V.Exas., está mantido o calendário eleitoral, com eleições municipais separadas das eleições nacionais.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pois não, Deputado Marcelo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Só para esclarecer, o Deputado Federal mais votado assumiria no lugar do Senador, independentemente da idade? Porque há uma limitação da idade.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Não. Previmos a eventual ocorrência de que o Deputado mais votado pudesse não ter a idade mínima prevista para ocupar a vaga no Senado. Nesse caso, vamos passar para o segundo, mantendo o critério da idade mínima para ocupar a vaga de Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - E se o partido não tiver Deputado Federal?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Essa é uma hipótese. Chegamos a discutir essa hipótese, Presidente. Entendemos que ela é tão improvável que, de fato, por hora, no relatório, não há previsão para uma situação como essa, porque previmos que seja o Deputado Federal mais votado, mesmo que não tenha sido eleito Deputado. Se o partido teve candidatos... Parece-me bastante improvável que um partido eleja um Senador e não tenha tido nenhum candidato a Deputado Federal naquele Estado, mas, se isso ocorrer, confesso ao Presidente que pensei no assunto e não encontrei uma solução, por isso não coloquei no relatório. O Presidente, atento, já me cobra uma hipótese.



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Se aprovada a proposta, Deputado Henrique Fontana, teremos candidatos.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Essa seria outra ideia. Os partidos que lançarem Senador, certamente lançarão um candidato a Deputado Federal, sabendo que ele será o suplente.

Depois, vem vedação de coligações, assunto sobre o qual já falei.

Quanto às datas de posse, quero citar aqui, por justiça, que o Deputado Alceu Moreira trouxe uma sugestão que seria diferente da do Senado. Eu acolhi a sugestão do Senado: 5 de janeiro para Prefeitos e Vereadores, 10 de janeiro para Governadores e Deputados Estaduais e 15 de janeiro para Presidente da República e Deputados Federais e Senadores. O Deputado Alceu defende o primeiro final de semana, depois do Ano-Novo, com o intuito de que seria um dia em que a participação popular poderia ser muito maior nos eventos de posse. Como há essa sugestão do Senado, optei por mantê-la aqui.

Também atendendo à sugestão, dentre outros, do Deputado Marcelo Castro, altero o domicílio eleitoral para candidatos, mas não para o eleitor, porque ele tem de estar registrado numa determinada urna. Também aprendi nesse processo que o eleitor tem de estar registrado numa seção porque a segurança do sistema do TSE tem muita relação com o fato de que naquela seção eleitoral estão aqueles 450 eleitores, nominados, com documento e etc. Inclusive pedi um estudo ao TSE, porque queria permitir o voto em trânsito para Governador e para Deputados, porque muitas vezes ouvi, em véspera de eleição, alguém que mora em Uruguaiana, a 600 quilômetros de Porto Alegre, dizer que gostaria de ir a Uruguaiana para votar, mas não poderia porque não tinha o dinheiro para a passagem. Mas isso não é possível, tecnicamente, pelo menos pela consulta que fiz ao TSE. Mas eu proponho a alteração do domicílio eleitoral, ficando os partidos, portanto, autorizados a lançar um candidato em uma cidade em que ele tenha papel político importante, ainda que diferente daquela em que tem seu domicílio eleitoral. E o eleitor é que vai decidir se ele deve ou não ser Prefeito daquela cidade. Ressalto, porém, que nós acolhemos a preocupação de não permitir o Prefeito itinerante. Ou seja, qualquer um poderá ser Prefeito duas vezes consecutivas, mas não poderá ser duas vezes numa cidade,



trocar de cidade e ser mais duas vezes naquela e assim por diante. Qualquer pessoa só poderá ser Prefeito ou Prefeita duas vezes consecutivas, não mais do que isso.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Deputado Fontana, a circunscrição é o Estado?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - É o Estado.

Concluindo, quero de novo agradecer o carinho e a compreensão de todos os colegas que acolheram... E lembro aqui, Presidente, a atitude de V.Exa. e de outros colegas, quando eu cheguei a Brasília, poucas semanas depois do acidente que o meu filho sofreu, decidido a pedir à Comissão e ao meu partido para me afastar da relatoria da proposta de reforma política, não por falta de vontade ou de convicção, mas por sentir o momento difícil para compatibilizar as coisas. Eu agradeço muito o incentivo que os colegas me deram — o Presidente, o meu partido e todos vocês — para que eu permanecesse. E agradeço também o papel e a compreensão que muitos tiveram em momentos nos quais eu não podia estar e que estiveram ali para que a nossa Comissão concluísse seus trabalhos.

Eu pensei cem vezes se eu diria esta frase, mas vou dizer, porque tenho certeza de que todos nós temos maturidade, e isso não vai inibir a crítica de nenhum dos colegas, visto que estamos numa democracia. Temos maturidade e estamos aqui para convergir e divergir, com respeito, das opiniões de cada um. Pedindo licença, quero dedicar este relatório ao meu filho Gabriel, que, como sabem V.Exas., está passando por um momento muito difícil na sua vida (*palmas*) e provavelmente está assistindo à apresentação deste relatório. Ele também me disse que achava melhor que eu continuasse como Relator da reforma política.

Obrigado pela atenção de todos e um ótimo trabalho e um ótimo debate para nós, a partir da apresentação deste relatório. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Deputado Henrique Fontana, a Presidência e, com certeza, toda a Comissão agradecem pelo trabalho despendido por V.Exa. durante todo esse período, evidentemente com o acompanhamento e o assessoramento dos consultores e dos pares de V.Exa. nesta Casa, para a apresentação deste relatório.



Tenho aqui uma lista de inscrição, mas eu quero fazer um encaminhamento ao Plenário, no sentido de que devemos estabelecer neste momento procedimentos a serem adotados a partir de agora, ou seja, tempo necessário para o conhecimento, a análise e a discussão interna entre os grupos de Parlamentares e seus partidos, como também prazo para a apresentação de sugestões, digamos, por hipótese, de alteração daquilo que foi proposto pelo Relator.

Dando sequência aos trabalhos, o primeiro Parlamentar inscrito é o nobre Deputado Edinho Araújo, 1º Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Eu gostaria que fosse seguida a sua orientação, no sentido de tratarmos das normas de procedimento, porque a discussão agora do relatório seria uma perda de tempo, no meu entender. Estamos tomando conhecimento agora do seu conteúdo. Assim, não podemos inovar nem apresentar emendas. Seria uma discussão superficial. Seria muito mais eficiente se nós dedicássemos o tempo desta reunião para definir as datas em que serão feitas as discussões e a apresentação de sugestões.

(Não identificado) - Fazer uma agenda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Fazer uma agenda. Fazer uma discussão aqui, acho, não vai ter nenhum sentido. Vamos ficar desorientados e, na próxima semana, não saberemos o que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Edinho Araújo.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, quero pedir pela ordem também.

Se V.Exa. puder, gostaria que esclarecesse a todos nós a questão de emendas às PECs, porque, parece-me, esse prazo foi vencido. Quer dizer, o Relator poderia aceitar sugestões ou os Parlamentares poderiam apresentar emendas à PEC? Essa é uma dúvida que precisa ser dirimida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - A meu ver, pela minha ótica, darei o esclarecimento necessário que, acho, é exatamente o devido.

Nesta Comissão Especial da Reforma Política não há ainda em tramitação nenhuma PEC. Nós não podemos confundir essas propostas de debate com a PEC 10 apresentada e que foi e está sendo objeto de apreciação naquela outra Comissão Especial, onde, por coincidência e conveniência partidária, os membros são os



mesmos. Lá, na Comissão da PEC 10, o prazo está encerrado. O trabalho aqui nada tem a ver com o daquela Comissão. Não sei se V.Exa. entendeu, mas pode retornar, por gentileza. Ou seja, não há confusão, usando a terminologia jurídica mesmo, no mérito, no conteúdo, entre essas propostas e a PEC 10.

A tramitação a que V.Exa. se refere é a da PEC 10, sobre o sistema distrital, salvo engano, que já havia sido proposta e havia tramitado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Então, se nós chegarmos aqui à conclusão de que uma determinada PEC deve tramitar, como vamos fazer? Ela vai ser apensada a outra lá? Vai poder modificar a de lá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não, elas não se comunicam. Qualquer proposta de emenda à Constituição aprovada e incluída no parecer apresentado pelo Relator e aprovado por esta Comissão vai, primeiro, à Mesa da Câmara, de onde é distribuída para a Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - E aquela PEC que está tramitando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Ela seguirá a sua tramitação normal.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sem emendas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Se foram apresentadas dentro do prazo legal, com emendas. Não tendo sido apresentadas emendas àquela PEC no prazo legal, sem emendas.

É que, na verdade — e é preciso esclarecer isso, para atingir, acho, o objetivo do questionamento —, havia uma intenção de acelerar os procedimentos, e a constituição daquela Comissão foi sugerida à Presidência da Casa.

A meu ver, aquele objetivo caiu por terra exatamente em função dessa questão de prazos que envolve a aprovação de propostas para a próxima eleição ou apenas para 2014. Como a solução foi para 2014, perdeu-se aquele objetivo, que foi objeto inclusive de preliminar, de questão de ordem levantada pelo Deputado Ronaldo Caiado.

Portanto, o que nós vamos definir agora, e poderia até apresentar uma proposta, é o prazo de apresentação de sugestões — vamos chamar de emendas —



, que poderia acontecer durante todo o período restante de agosto até o dia 6 de setembro, uma terça-feira, período em que nós iríamos convocando reuniões semanais, uma por semana, para as discussões em cima daquilo que foi apresentado. E, a partir do dia 6, o Relator já teria evidentemente um apanhado, um estudo, uma análise das sugestões apresentadas para trabalhar, aí, sim, o seu relatório e parecer conclusivo, definitivo, para ser discutido e deliberado pela Comissão.

Parece que deu para...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, só uma questão de ordem, não para entrar no debate, porque quero ouvir, mas para pedir licença aos colegas e, em nome de todos nós, saudar o Deputado Flávio Dino, que está aqui conosco, sempre Deputado e que teve um papel muito importante no último debate que fizemos sobre reforma política.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - O Deputado Edinho é o primeiro orador inscrito. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDINHO ARAÚJO - Obrigado, Sr. Presidente.

Meu caro Relator, Deputado Henrique Fontana, quero saudá-lo pelo trabalho de fôlego desenvolvido por V.Exa.

Eu confesso que, quando tive a notícia do acidente do seu filho, no início do ano, temia pelo seu afastamento dos trabalhos da relatoria. É preciso, portanto, neste momento, render todas as homenagens a V.Exa., desejando ao Gabriel, seu filho, toda a força para que ele possa superar esse problema.

V.Exa. foi um guerreiro, porque é um trabalho difícil, como sempre debatemos nesta Comissão. Se fosse fácil, esse tema já teria sido aprovado em outros tempos, em outros mandatos, em outras legislaturas.

O seu relatório tem muito mais pontos de consenso com aquilo que eu imagino. Eu, portanto, estou muito mais de acordo com o relatório de V.Exa. do que em discordância.

Como foi dito, não vamos aqui entrar no mérito do relatório. Acho que é preciso fixar um calendário, Sr. Presidente. Mas, antes de entrar neste tema, eu gostaria de cumprimentar a assessoria do Deputado Henrique Fontana. Sei da



competência dos nossos técnicos aqui da Comissão, da Casa. Vale, portanto, uma palavra de cumprimento a todos eles, também, pelo trabalho hercúleo que desenvolveram.

Eu entendo, Sr. Presidente, que nós temos uma data fatal para concluirmos este trabalho, o final do ano. Não passa pela minha cabeça que nós venhamos a debater a reforma política no ano que vem, um ano eleitoral, um ano par. Portanto, o calendário deve ser fixado para que nós votemos na Comissão, em Plenário e, se possível, venhamos a oferecer tempo suficiente para que o Senado também aprecie esta matéria. Portanto, algumas semanas — talvez 3 semanas — para debater nos partidos e apresentar sugestões para que o Relator possa apresentar o seu relatório final até o dia 15 de setembro ou 20 de setembro... Não sei se temos esse prazo de 180 dias que expira no dia 2 de outubro, mas acho que nós temos de impor prazos a nós mesmos.

A minha sugestão, portanto, é de que tenhamos prazo para debatermos junto às nossas bancadas até o dia 6 de setembro e, depois, o Relator Henrique Fontana apresentaria a forma final do seu relatório, até o dia 15 ou 20 de setembro. Eu imagino que nós vamos ter que, nesta Comissão, propor PECs. Serão novas propostas de emenda à Constituição. É claro, estamos debatendo a PEC 10 e, recentemente, chegou a do prazo, a de datas de eleições. Mas nós entendemos que vamos ter de propor projetos de lei ou PECs. Para tanto, vamos ter de mobilizar os nossos partidos junto a esta Comissão.

Por isso, Sr. Presidente, quero, em derradeiras palavras, cumprimentar V.Exa., o Sr. Relator e todos os membros desta Comissão, na certeza de que nós evoluiremos e teremos um relatório aprovado no próximo mês, no mês de setembro, para que possamos dar encaminhamentos futuros a uma nova legislação eleitoral que corresponda aos anseios da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Srs. Deputados, diante das observações do Deputado Edinho Araújo, a proposta é de que o prazo para apresentação de emendas, de sugestões, que poderão ser em forma de alteração dessas propostas...



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, só para tentar corrigir: não são emendas e sugestões. Seriam sugestões de emendas. Não ficaria melhor? Porque não é nada oficial, parece-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não, desde o início, nós buscamos exatamente o entendimento de que iríamos apresentar emendas...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sugestões de emendas para depois virar uma proposta oficial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - ...propostas de emendas ao relatório, dentro deste procedimento de que ele está apresentando uma proposta em forma de anteprojeto. Ou seja, sugestão, emenda, evidentemente que o nome que for atribuído terá exatamente o mesmo valor, o mesmo efeito.

O que eu quero dizer de forma clara, como proposta, é o seguinte: abre-se o prazo hoje e encerra-se no dia 6 de setembro, uma terça-feira, para apresentação de emendas, de sugestões, e o Relator, no dia 14, que é exatamente a quarta-feira após o feriado do dia 7, já apresentaria o parecer final, formal, para ser discutido e, como ele disse, aprovado ou não, uma vez que nesta Comissão não poderá haver votação em separado, com destaques, etc. Foi o que eu entendi da ponderação do próprio Relator.

Então, nesse interregno, nós teríamos, às quartas-feiras — quarta-feira próxima, dia 24, dia 31 —, ou às terças e quartas-feiras, sessões para o debate daquilo que foi apresentado por ele, até o dia 6 de setembro, véspera do 7 de Setembro, para que na quarta-feira seguinte, dia 14, ele possa apresentar a versão final.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - A versão final seria para cada PEC? Seria votada em separado? Eu entendo que sim, porque nós não podemos votar várias PECs e o projeto de lei tudo num saco só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Gostaria de ouvir o Relator sobre isso.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E, sobre o tema, já que ele vai se pronunciar, para aproveitar exatamente esse acordo de procedimentos, a pergunta do Deputado Thame é exatamente sobre isso. Sabemos que os destaques não



existem regimentalmente, formalmente. É prerrogativa do Relator acatar ou não a sugestão. Será esse o procedimento a ser seguido para o caso? Em algum caso haverá deliberação pela maioria da Comissão ou será simplesmente o convencimento do Relator em acatar ou não a sugestão? Ou seja, aquela sugestão apresentada, mesmo que informalmente, o Relator colocará para deliberação do Plenário, que vai se pronunciar sobre ela, ou será simplesmente o convencimento de S.Exa. que definirá o acolhimento ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu gostaria de ouvir o Relator nesse sentido.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu só quero apresentar uma questão para ele solucionar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Se fosse possível, gostaria que vários Deputados falassem para depois o Relator dar a opinião sobre o global.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu quero só fazer uma ponderação. Está tudo muito bem colocado, podemos mexer no calendário, mas eu quero chamar a atenção para um fato: se nós temos compromisso com a eficácia, é uma nova etapa. Não faz sentido aqui trazermos posições individuais. Eu tenho minhas convicções. Fizemos uma tempestade mental aqui um semestre inteiro, enriquecemos o debate, chegamos a um relatório, no qual estamos inventando uma jabuticaba, um sistema que não é nenhum dos três modelos clássicos que existem no mundo, mas, enfim, houve participação.

Agora, se nós queremos ter eficácia, esgotar o trabalho aqui em setembro, para a CCJ esgotar isso em outubro e podermos colocar isso no plenário em novembro, dezembro, para cumprir a meta que foi falada, temos de ter posições partidárias. Não adianta eu vir aqui externar... Isso implica articulações com o Senado e as direções partidárias, senão vai ser trabalho jogado fora.

Portanto, esse sentido de voto individual, se vamos votar ou não, ele é menos relevante. O que precisamos é de um grande pacto, de um acordo, num aspecto. Eu sei o tamanho da polêmica que nós vamos enfrentar dentro do PSDB. Há companheiros que são convictos pelo distrital puro ou por outros modelos.



Então, eu acho que essa questão tem de ser reapresentada. O Relator e a Presidência poderiam colocar uma nova moldura. É uma etapa nova, é diferente da tempestade mental que fizemos, quando cada um expressava a sua convicção pessoal. Agora, eu não vou trazer posição individual, eu não vou votar. Só faz sentido se eu vier com uma posição do PSDB, porque, senão, morrerá na praia e será inútil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Presidente, na mesma linha, para ajudar, e o Relator posicionar-se *a posteriori*, gostaria de dizer o seguinte: dentro do calendário que V.Exa. está sugerindo, 6 de setembro para apresentação de emendas, o que seria importante, se é que nós temos interesse em votar o texto até o final do ano, o que deveríamos fazer?

No calendário de V.Exa., a direção da Comissão, a Presidência e o Relator, patrocinariam o seguinte diálogo: primeiro, uma recomendação para que as bancadas discutissem até o dia 6, para facilitar que os partidos cheguem aqui e digam o que pensam, porque, senão, como dizem, será um samba do crioulo doido, cada um falando por si e Deus por todos, e isso não dá.

Então, primeiro, uma orientação para que os partidos apresentassem até o dia 6 uma opinião sobre o mérito das propostas. Segundo, V.Exa. precisaria, talvez, procurar o Senado, porque já há um conjunto de coisas que o Senado aprovou, e todos nós sabemos que toda semana a CCJ lá empacotava decisão em cima de decisão, sem relatório, sem proposta, tópicos que o Senado aprovou. Isso vai dar confusão.

Então, eu quero sugerir o diálogo entre os Presidentes das Comissões da Câmara e do Senado, para busca de uma solução para se votar aquilo ou incorporar algo, porque, senão, vai dar confusão daqui até o final do ano. É a segunda sugestão para o bom funcionamento dos nossos trabalhos.

E a terceira — e já a faço, nobre Relator, Sr. Presidente — é que é importante esta Casa... Todo o destaque que foi dado para a reforma foi a partir de uma discussão no Senado, e não nesta Casa. Quero me dirigir, inclusive, à imprensa. O que o Relator fez aqui, o que V.Exa. está fazendo como Presidente é algo muito diferente do que se fez no Senado. Esta Comissão trabalhou, o Relator trabalhou, e V.Exa. presidiu uma Comissão, e mesmo com todo esse debate que tivemos



durante o primeiro semestre, é a primeira vez que esta Casa, que esta Comissão — e eu quero render homenagem ao Relator e a V.Exa. — apresenta algo, que se não é o ideal para todos, nos obriga a debater o mérito das propostas, que são inovadoras e são consistentes, independentemente da concordância com o mérito, nobre Relator.

Por isso que eu me surpreendo, sendo Deputado do PT, positivamente com o que V.Exa. apresentou, e não é o que o PT queria, é importante dizer isso aqui, porque nós defendíamos outra posição. Portanto, esse relatório deve ser trabalhado por nós.

E, ao render homenagem ao Relator, eu quero dizer que nós, Presidente, trabalhamos, e V.Exa. como Presidente teve paciência com os nossos reclamos, com as nossas inquietações, e o Relator fez um belo trabalho, independentemente do mérito das propostas. Eu quero prestar esta homenagem.

E não foi feito de forma açodada, votando isso ou aquilo. Foi feito um texto, há um anteprojeto de lei, eu estava vendo Relator, e há três propostas de PEC. Está aqui o formato, evidentemente, para tramitação do ponto de vista do Regimento da Casa, caso haja concordância da maioria dos Líderes e da maioria das bancadas.

Portanto, merece, sim, esta Comissão Presidida por V.Exa. a melhor das homenagens, porque aqui V.Exas. apresentaram algo muito diferente, inovador, consistente e inusitado.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu quero continuar a ouvir os Srs. Parlamentares, mas quero dizer que nós deveremos ter o tempo suficiente para o debate, no entanto há um prazo de expiração dos trabalhos desta Comissão, que é exatamente o dia 2 de outubro.

Por essa razão é que eu fiz a sugestão do dia 6 de setembro para conclusão do prazo, a fim de que os partidos que assim puderem agir, ou seja, de forma coletiva, o façam com a suas sugestões e emendas. Mas evidentemente não tirando o direito de o Parlamentar, individualmente, até aquele Parlamentar indisciplinado, fazer de acordo com a sua intenção, a sua ideia. Ou seja, o prazo até o dia 6 de setembro para o debate semanal, apresentação de emendas. Entre o dia 6 e a semana seguinte, dia 14, o Relator apresentaria a proposta final. Se não estamos



dispondo, como proposta, de um prazo mais elástico para debate, estudo, avaliação, apresentação de sugestões e/ou de emendas, de acordo com a terminologia que cada um deseje usar, é porque temos de concluir e, talvez, transferir o prazo do dia 6 para o dia 14, a fim de que no dia 21 ele apresente. Eu acho que já diminui. Portanto, acho que o dia 6. Seria isso?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu espero a resposta do nosso posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Thame.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Consulto V.Exa. se há uma lista na Mesa e se não seria importante segui-la para que possamos, no devido momento, apresentar as questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - É pertinente. Houve pedidos pela ordem para tratar exatamente deste tema.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputada Rosane, V.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V.Exa. e também o Deputado Henrique Fontana pelo excelente trabalho que nos apresentou. Nós tivemos nesta Comissão momentos memoráveis de discussão e de profundo aprendizado. Eu faço uso da palavra, mas não falo em nome do meu partido, porque o farei depois que tivermos a conversa interna, levando a proposta do partido.

Também gostaria que o Deputado Almeida Lima estabelecesse um prazo para as intervenções, porque, geralmente, o que acontece é que o prazo das primeiras intervenções é solto e, no final, as coisas apertam e as questões ficam mais difíceis para os demais Parlamentares.

Quero apresentar duas questões. A reforma que eu buscava — como bem disse V.Exa., nesta Comissão, cada Parlamentar tinha uma reforma na cabeça — tinha dois quesitos básicos que gostaria de apresentar: o fim das coligações partidárias e o mandato de 6 anos para Vereadores e Prefeitos na eleição de 2012,



embora eu esteja convencida de que é consenso que ela seja para 2014. Essa era a minha única reforma, porque eu gostaria muito que em 2016 tivéssemos eleições gerais em todos os níveis de governo.

Então, gostaria que tivéssemos apenas essas duas situações, mas isso não é possível. Como bem disse V.Exa., essa será a reforma possível neste momento, e não tenho dúvidas de que ela já representará um avanço.

Quanto à questão de gênero, um para três, nem forçando um pouquinho conseguiríamos uma para três? *(Risos.)* Isso já resolveria um pouco dos nossos problemas, porque uma para três significaria que, mesmo sendo 30%, encabeçaríamos as listas fechadas, o que seria um grande avanço para nós, uma vez que não passaram os 50% — um para um — que é o que nossa bancada defende. Teremos ainda a oportunidade de falar em nome da bancada.

Finalizando, quero parabenizar os senhores, bem como todos os demais Parlamentares que compõem esta Comissão pelo convívio e pelo aprendizado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Mendes Thame.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nós só tivemos contato com o relatório agora, pelo que ouvimos. Estamos começando a lê-lo e estudá-lo. Pelo que vimos, o coração da matéria é a forma como são eleitos os Deputados, o restante são elementos complementares. Na minha avaliação, o método de escolha contemplou apenas um grupo: o que queria a lista fechada.

Nós temos aqui um diagnóstico em que há certo consenso: de que o sistema atual não é bom, está superado, ultrapassado. É extremamente difícil fazer campanha no Estado inteiro. E um Estado que tem 30 Deputados, esses 30 têm de percorrer o Estado inteiro, não para fazer campanha, mas para contar que são candidatos. E contar que são candidatos é caríssimo! Em São Paulo há 31 milhões de eleitores, e os 70 que pretendem ser eleitos têm de contar que são candidatos para 31 milhões de pessoas!

Esse sistema está completamente superado. Como resolver o problema? Há duas vertentes: uma propõe a lista fechada; outra propõe o voto distrital puro ou



distritalizado. Dividindo-se o Estado em 14 distritos, cada um elege cinco Deputados, ou em dez distritos, cada um elege sete, ou em sete distritos, cada distrito elege dez Deputados.

O que sentimos do seu relatório? Que piorou a situação. O seu relatório, do ponto de vista daquele jovem que não está nas benesses do partido, é um desastre. Ele ficou o dobro mais difícil: pegou a metade das vagas e colocou na lista fechada. Aí depende das benesses do partido. Quem não estiver nessas benesses do partido, quem não estiver na cabeceira daquela lista, evidentemente, tem que disputar fora, no Estado inteiro. E agora há metade das vagas! Havia 70 e haverá 35. No Rio Grande do Sul, havia 30, agora vai haver 15. Ficou o dobro mais difícil. E mais: criou-se a ilusão de que o financiamento público de campanha vai ser respeitado nas duas versões. Na lista fechada — em que, é claro, ele é respeitado; são os partidos — e vai ser respeitado por aqueles que estarão numa eleição igualzinha a que disputamos no ano passado, sem usar um tostão, a não ser o dinheiro que receba do partido.

Ora, é quase impossível percorrer o Estado inteiro com a percentagem que o partido vai destinar. Eu acho que é uma coisa utópica. Parece quase impossível que não haja algum recurso clandestino daqueles mais ricos, mais poderosos, que tenham a coragem, a ousadia de enfrentar a legislação e correrem o risco de ser punidos. Os que não têm nada a perder certamente farão isso, estão lá pela primeira vez disputando por algum segmento. As pessoas que como nós dependem do voto de opinião terão imensas dificuldades em contar que são candidatas — imensas dificuldades! Esse é o coração da matéria.

Quanto aos demais, há pontos interessantíssimos, que são extremamente louváveis, são grandes avanços.

Ainda não ouvimos a opinião de V.Exa., mas o que foi antecipado. A que estamos assistindo? Assistimos a um jogo de tudo ou nada, a uma dicotomia absoluta: ou votamos “sim” ou votamos “não” ao relatório como o todo, sem o direito de votar um pedacinho e aprovar o todo, votar algumas coisas que consideramos essenciais.

Diferentemente do meu colega de partido, eu acho que votar com o partido, contra o que eu penso, só se o partido fechar a questão. Se o partido não fechar a



questão, eu voto de acordo com o que penso: o mandato. Estamos em um país em que o mandato não é imperativo. A forma como somos eleitos expressa aquilo em que acreditamos.

Eu quero votar a favor do relatório de V.Exa. E se perder nesse detalhe da forma de eleição, pode ser misto: metade pela lista, metade pelo voto distrital. Uma coisa compensa a outra. Mas do jeito que está só piora.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu só quero dar uma balizada na questão. Não vou entrar no mérito do relatório hoje.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - O Presidente pediu-me para dar uma balizada em datas. Vamos aguardar, então. Eu só tenho o temor de não combinarmos. Mas está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado João Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO LIMA - Sr. Presidente, eu só quero ratificar o que todos já disseram e parabenizar o nosso companheiro Henrique Fontana. Na realidade, na elaboração desse parecer, S.Exa. viveu o pior momento de sua vida. Nós sabemos das dificuldades. Só uma pessoa altamente comprometida pode enfrentar um momento como esse na vida — qualquer um de nós, principalmente pais e mães. Mas falo da sua sobriedade, das suas vindas aqui, do seu acompanhamento.

Na verdade, todos nós, membros da Comissão, ficamos altamente sensibilizados com o seu sofrimento, que, em determinados momentos, também virou nosso sofrimento.

Quero dizer, com isso, Sr. Presidente, que, do ponto de vista do encaminhamento da proposta, o ideal, que nem sempre é possível atingir, seria construirmos uma grande unidade, uma proposta consensual. Mas tudo indica que vai ser muito difícil construir uma proposta que seja unanimidade aqui — estou fazendo essa ponderação como uma preliminar para os encaminhamentos. Se isso não for possível, vamos ter que buscar uma saída para esses problemas.

Dentro da proposta de encaminhamento da conclusão pela Comissão, temos que balizar bem esta questão: o que pode ser consensual e o que vai para votação



nesta Comissão. Acho fundamental também que os Parlamentares, cujos partidos façam a opção por se posicionar como partido, possam adotar essa posição, mas respeitando a liberdade dos Deputados que essencialmente queiram fazer alguma proposta, dar alguma contribuição para o processo.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, não sendo dia de discutir o mérito, a nossa intervenção, como a de tantos outros que nos antecederam, é no sentido de elogiar o trabalho do Relator. Foi um trabalho de fôlego.

Concordo com aqueles que disseram, na crítica ao mérito, que é um trabalho difícil de emendar, difícil de substituir.

Achei maravilhosa a posição do nosso partido — o Esperidião Amin vai falar melhor sobre isso — no que diz respeito ao sistema eleitoral, ao financiamento público. Está muito bem montado. No que diz respeito a outras questões que discutimos, está muito bem.

Quanto ao sistema eleitoral, logicamente, surgirão dúvidas, mas é difícil desmontar um projeto como esse, muito bem montado.

Se entendermos que esse é o melhor caminho para o sistema eleitoral, eu não emendaria nada. Está muito bom, a não ser por poucas coisas no que diz respeito à mecânica do voto.

Sr. Presidente, mais uma vez, minha admiração ao meu antigo Líder do Governo. Eu sempre fui fã dele e luto nesta Casa para vê-lo brilhar cada vez mais.

Esse relatório me encantou. Não sou favorável ao sistema eleitoral que há nele, e S.Exa. sabe, mas já começo a ficar meio mimoseado com essa peça, que saiu do trabalho dele e de sua equipe.

Parabéns, Henrique. É só o que posso dizer.

Mais uma vez, quero dizer que esse relatório realmente tem nome e sobrenome, e é o nome de seu filho. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Luciano Castro.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO - Quero me juntar aos demais e elogiá-lo pelo esforço. Essa não é uma missão das mais fáceis. Talvez, de tudo aquilo que fez nesta Casa, durante todos estes anos, V.Exa. buscou usar mais a sua criatividade e juntar os interesses mais diversos numa única proposta.



Aqui ficam algumas observações e vamos apresentá-las também no contexto de emendas parlamentares. Eu queria mencionar algumas aos nossos pares, meu caro Presidente Almeida Lima.

Se estamos propondo a mudança do sistema eleitoral — acabar com a coligação —, temos que dar àqueles que muitas vezes estarão em agremiações que não vão ter condições de eleger ninguém a oportunidade de mudar para partidos que lhes darão uma chance. É aquela famosa janela. O que quero propor, e vou propor, é que seja feita uma única vez, não de forma permanente — por exemplo, que seja feita nos 30 dias que antecedem as convenções. É uma forma de dar àqueles que têm mandato a oportunidade de achar uma saída para a sua reeleição ou buscar novos candidatos. Isso é fundamental. Não dá para mudar essa regra e não dar essa oportunidade com a fidelidade partidária trancada desse jeito. Então, faríamos isso uma única vez. É uma proposta que vamos encaminhar.

Ouvi uma observação, que também achei interessante, sobre o financiamento público de campanha. Se posso concorrer na lista e posso concorrer individualmente, eu vou receber o financiamento público de campanha duas vezes: vou receber pelo partido, concorrendo na lista, e vou receber individualmente, pedindo. Então, são coisas que precisam ser esclarecidas antes de propormos emendas. É preciso ter muito clara a forma como vamos nos posicionar.

De qualquer forma, há de parte do nosso partido, o Partido da República, uma discordância quanto a esse sistema eleitoral. Nós vamos ter que aprofundar essa discussão na bancada. E talvez seja preciso que, nessa oportunidade, o nosso Relator Fontana participe conosco, para ver se aprimoramos o modelo.

O financiamento público em alguns aspectos é possível, mas, quanto a esse sistema proposto, há muita divergência na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Alfredo Sirkis.

O SR. DEPUTADO ALFREDO SIRKIS - Sr. Presidente, aqueles que me conhecem sabem que não sou pessoa de rasgação de seda, como se diz no Rio de Janeiro. Quando faço elogios é porque eles vêm realmente do fundo do coração. E eu acho que o Relator Henrique Fontana, ainda mais na circunstância que viveu, fez um trabalho excepcional. Acho que o produto é absolutamente coerente, ele é



simples, tem o mérito da simplicidade, e conseguiu de fato um texto que abre uma discussão de alto nível.

Dito isso, eu queria apenas pontuar algumas questões que vou querer discutir mais aprofundadamente das próximas vezes.

Com relação ao sistema, eu tenho defendido a ideia do voto distrital misto plurinominal, que atende em parte à preocupação do nobre Deputado Mendes Thame, à medida que haveria 50% eleitos pela lista e os outros 50% seriam eleitos em grandes distritos, nos quais os grandes Estados, com mais de oito Deputados, seriam divididos.

Existe também a possibilidade de se fazer o distrital misto, com a lista por um lado e o chamado distritão por outro. Pragmaticamente, talvez isso até acabe sendo a solução que reúna o tal consenso.

De qualquer maneira, estou consciente de que qualquer modalidade que fuja do voto proporcional implicará suplementarmente emenda constitucional.

Do meu ponto de vista, considero aceitável a proposta do voto proporcional misto e um pequeno avanço em relação ao atual sistema. Eu diria, no entanto, que nós temos de limitar o número de candidatos que possam se apresentar, que não seria mais de uma vez e meia o número de cadeiras. Acho que deveria chegar a 80% o número de cadeiras, o que é praticamente impossível um partido conseguir. Com isso, diminui-se o chamado efeito Tiririca.

Por outro lado, em relação ao financiamento, sou assaltado por dois diferentes sentimentos. Primeiro, penso que, como ponto de chegada, a proposta feita é, de fato, muito interessante. Mas, conhecendo o processo eleitoral, tendo vivido tantas eleições, conhecendo a Justiça Eleitoral, a forma de ela agir, conhecendo a cultura política brasileira a fundo, tenho preocupações semelhantes àquelas expressas aqui pelo Deputado Mendes Thame.

Eu vejo muitas vezes que, na prática, simplesmente não funciona. Cito um exemplo: nós temos mil e um mecanismos de punição a campanhas sujas. No entanto, no caso do Rio de Janeiro, na campanha eleitoral do ano de 2008 para Prefeito houve absoluta sujeira contra determinado candidato. Foi tudo perfeitamente identificado, de onde partia, havia todas as provas. Mesmo assim, a



Justiça Eleitoral não foi a fundo. Se tivesse ido a fundo, o que teria acontecido? Teriam cassado o mandato de quem foi eleito?

Numa transição tão brusca quanto a de um sistema financiado da forma que nós hoje conhecemos e um sistema em que não há possibilidade de as pessoas físicas e muito menos das pessoas jurídicas terem qualquer participação, digamos assim, preferencial, podem ter apenas participação totalmente neutra — acho que só as empresas estatais entrarão nessa, as privadas dificilmente participação desse fundo que V.Exa. sugere —, eu penso que talvez tenhamos de procurar algum caminho de transição.

Dentro do que apresentei, eu proponha caminho que me parece de transição. Claro que o ótimo é inimigo do bom. Teremos também problemas num caminho de transição, mas acho que devemos pensar um pouco nesse assunto.

Outro aspecto que desejo salientar. Em relação aos novos partidos, penso que deve haver mecanismo que assegure a novos partidos com representatividade tomar partido dessa representatividade. Se um novo partido se cria e tem adesão de significativo número de Parlamentares, o fato de Parlamentares aderirem a esse novo partido tem que ser levado em conta no momento de se repartir o tempo de televisão, a questão de fundo partidário. Não é mais aquela situação que foi coibida, e me pareceu, na época, muito justo, quando, no ano de 2002, se não me engano, houve a enxurrada de mudanças de pessoas que se elegeram para um partido, imediatamente foram para outro, para garantir a esse outro determinado tempo de televisão. Aí se vinculou a ideia do tempo de televisão para quem foi eleito. Mas temos de levar em consideração esse aspecto.

Há uma questão de prazos também que me parece meio draconiana em relação a novos partidos, aos que venham a ser criados.

E, finalmente, gostaria de questionar a discussão sobre fidelidade partidária que não consta do projeto. A meu ver, a fidelidade partidária, no cenário que V.Exa. cria, deveria ser restrita aos Parlamentares eleitos pela lista. Os eleitos pela própria votação deveriam ter tratamento diferenciado. Qual será exatamente é uma discussão posterior.

Quanto à atual situação, é necessário tomar algumas providências, porque aquela famosa resolução do TSE, supostamente para proibir aqueles abusos



ocorridos em 2002, acabou criando situação de engessamento extremamente injusta.

Penso que são assuntos pertinentes que deveremos discutir. Por outro lado, esta Comissão não é o conjunto da Câmara e também não é o Congresso Nacional. Outras opiniões que eventualmente surgirem na busca do consenso precisam ser levadas em conta.

De qualquer maneira, e desta forma concluo, quero me congratular com V.Exa. pelo excelente trabalho realizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, parece que temos um problema no plenário, por isso serei muito breve.

Em primeiro lugar, quero dizer como vamos fazer no Partido Progressista, até porque se outros partidos fizerem de maneira diferente, eu gostaria de saber para melhorar o nosso mecanismo. E se acharem razoável, que o aprimorem.

Nós faremos um caderno com a exposição do Deputado Henrique Fontana, solicitaremos os eslaides por ele apresentados, que agora são públicos — até ontem havia o gravame do direito autoral, mas não há mais —, e apresentaremos o histórico das tentativas pretéritas, tentativas passadas de reforma política num quadro comparativo, inclusive trabalho do Deputado Ronaldo Caiado, e distribuiremos para os Parlamentares do nosso partido na próxima terça-feira, no máximo na quarta-feira. O Beto Terra e a Ângela nos ajudarão a fazer isso.

Também fixaremos um prazo para que o partido delibere. Com isso, pretendemos ter posição quase homogênea ou tão homogênea quanto possível.

Haverá grande discordância ou concordância ou com o que está escrito ou com o que venhamos a propor. Acho essa a melhor maneira de tentarmos ajudar a termos alguma afinidade com o cronograma aqui apresentado.

Quanto ao mérito da questão, não farei nenhum comentário, até porque já foi aqui dito que existem dúvidas, concordâncias, discordâncias.

Ao Deputado Mendes Thame, que prezo há tanto tempo, quero dizer o seguinte: sempre que achamos que a dificuldade foi dobrada, é mais ou menos



como o copo, que está meio cheio ou meio vazio, pode ter dobrado ou diluído a dificuldade. É uma questão de interpretação.

Se o processo eleitoral previsto é uma jabuticaba, eu diria que sei de onde veio o tom de vermelho que ele tem e o tom meio azulado acho que tem certa contribuição do Partido Progressista.

Finalmente, não posso deixar de renovar os meus cumprimentos ao Relator, fazer coro às manifestações de solidariedade que todos aqui justamente fizeram, e renovar minha certeza de que aquele amor perfeito, de Giovanni Papini, que enunciei no começo dos nossos trabalhos, continuará a animar o seu trabalho e, de certa forma, nos conduzirá também a um bom resultado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Obrigado, Presidente.

Primeiro, agradeço a todos os colegas as palavras de incentivo que sempre embalam a nossa alma. Todos nós que nos dedicamos a uma atividade, todos nós que aqui estamos somos evidentemente movidos pela visão da importância social do que fazemos, do reconhecimento e assim por diante. Deixo a minha profunda gratidão aos diversos colegas pelas palavras.

Segundo, seguindo a orientação do Presidente, até porque o Relator terá de ouvir muito, quero fazer um exercício inclusive para que, como Relator, não crie um ambiente que chamo de pingue-pongue, que a cada sugestão ou contestação do relatório ocorre aquele ímpeto de querer explicar: *"Não, mas eu pensei tal..."* Ao contrário. O Relator agora deve entrar numa fase de ouvir muito a avaliação de cada um dos colegas.

Da minha parte concordo — quem tem a prerrogativa de decidir é o Presidente — com a proposta do Presidente quanto às datas, porque a política está sempre acima do calendário. Qualquer pessoa que se assente no Parlamento e queira primeiro escrever um calendário e depois se encontrar com a política se dará mal. Porque às vezes pode-se fazer uma coisa em uma semana e dar certo, pode-se sentir que constituiu maioria, e, às vezes, precisa-se de 3 meses para fazer em uma semana. O relógio do Parlamento não é o relógio das 24 horas do dia. Há



temas que tramitam 10 anos para serem votados e há temas que podem ser votados em semanas.

Quero também cumprimentar dois amigos que para minha alegria estão aqui: o meu colega de profissão, Prefeito de Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul, o Ghignatti, e o Vereador de Cachoeira do Sul e hoje Secretário, o Neiron. Cumprimento ainda o Vice-Prefeito que está aqui conosco.

Vou acolher a sugestão do Deputado Efraim. Da minha parte, sugiro ao Presidente que mantenhamos um ritmo de reuniões, como proposto pelo Presidente, salvo engano, com inscrições efetivas de tempo — por hipótese — de 5 a 10 minutos para cada colega fazer suas ponderações. Na qualidade de Relator, conforme o Regimento, o meu papel é o de ouvir e fazer grande esforço para ajustar o relatório no sentido de chegar a uma maioria.

Inclusive citei dois exemplos para ilustrar. Qualquer colega e qualquer partido poderá fazer a emenda formal durante a fase de tramitação, depois ela será encaminhada à CCJ e a seguir para o plenário.

Esta Comissão é o cálculo da política — aliás, em qualquer lugar, mas aqui mais ainda. Se um partido me procura e diz: *“Olha, Fontana, o teu relatório me agrada sim, mas eu quero tal modificação, para que nós componhamos a maioria que vai aprová-lo”*. Se essa modificação estiver dentro de um parâmetro que seja o da negociação e não contrarie completamente a convicção do Relator, aí, sim, há o momento em que o Relator pode dizer aos colegas: *“Olha, este é um assunto sobre o qual tenho convicção muito forte e não posso alterá-lo neste relatório”*. Mas já quero adiantar que seguramente serão poucos esses assuntos.

Por exemplo, Sr. Presidente, eu não coloquei a coincidência de eleições no relatório porque tenho uma inclinação de que é melhor manter o atual calendário. Mas isso vai aparecer nos debates, e se chegarmos a determinado ponto de perceber que isso é um apelo de ampla maioria, o Relator poderá acolhê-lo e modificar sua posição.

Faço um pedido aos colegas: é muito importante os partidos, como disse o Deputado Esperidião, ao pensar em alternativas que querem propor preferencialmente — não obrigatoriamente, todos aqui somos livres para dar nossas opiniões —, materializarem essa proposta. Porque no momento de materializar —



aqui mais uma vez quero render homenagem às centenas de horas de trabalho da nossa consultoria —, às vezes o Relator chegava e dizia: *“Eu estou convicto de que o financiamento deve ir por aqui”*. Isso significava dezenas de horas dos consultores para encontrar a redação legal de como se garante aquela vontade do legislador de fazer de tal maneira. Óbvio que o sistema possui coerências internas. Há situações que podem ser mexidas e não alteram a coerência interna.

O PL, Presidente, como falamos, trata do sistema de votação e do financiamento, e as emendas constitucionais tratam dos temas sobre os quais aqui abordamos.

Outro pedido que faço aos colegas é intensificarmos as reuniões com as bancadas ou com os grupos de interesse que existem no Parlamento. Eu já coloquei a preliminar, tenho aqui meus argumentos e minhas opiniões e sempre que os colocar vai ser com respeito de quem não está tratando o certo, o errado. Hoje não estou entrando, mas vou procurar, por exemplo, o Deputado Mendes Thame, para inclusive aprofundarmos preocupações que S.Exa. tem. Mas o meu pedido é de reproduzirmos reuniões de bancada, e este Relator estará sempre à disposição para participar dessas reuniões, ouvir as ponderações, os argumentos favoráveis, os contrários e as sugestões.

Encerro dizendo que o desafio principal é a arte da política. Vou repetir uma frase que às vezes se usa aqui: a melhor lei, desde que ela seja boa, no sentido genérico, é aquela que é possível aprovar. Então, de nada me adianta tê-la, porque eu não estou na Academia, que tem um papel importantíssimo. Nós recebemos cientistas políticos que contribuíram enormemente. Na Academia eu desenvolvo uma tese do que considero o melhor sistema político. No Parlamento eu trabalho, dialogo e negocio, no sentido nobre do verbo negociar, a composição da maioria para que o País possa sair da legislação atual e ir para uma melhor. A medida do que possa sair da situação atual e ir para uma melhor, inclusive, é subjetiva.

O Relator tem a responsabilidade de, em última instância, no prazo que o Presidente novamente coloca, que é dia 14, se não me engano, aí, sim, depois de ouvir todas as sugestões, apresentar o projeto de lei e as emendas constitucionais que, na visão do Relator, são o limite da negociação na Comissão.



Nós aqui sabemos, e eu falo sempre abertamente dos temas, que uma negociação tem diversos passos. Há negociação na Comissão Especial, há a que vai para o plenário e há a que ocorre 5 minutos antes de um projeto ser votado. Pode-se perceber que não há uma maioria constituída e acolher um grupo que te procura e diga: *“Olha, se tu aceitares modificar isso aqui, esses 30 votos passam a ser favoráveis ao projeto, que se viabiliza”*.

Então, estou totalmente aberto para ouvir todas as sugestões e estudá-las. Estou de acordo com o calendário que o Presidente estabelece. A minha sugestão, Presidente, é que mantenhamos esse calendário de debates. Na próxima semana, seja na terça seja na quarta-feira, V.Exa. que definirá, poderemos abrir a lista de inscrições e a cada “x” inscrições o Relator vai colocar uma opinião etc.

Mas, principalmente, vamos ouvir todos os colegas nesta Comissão e procurar, porque sabemos que essa negociação tem direções de partidos, todos os atores políticos, pois eles influenciam em uma negociação como essa. Queremos procurar todos eles para tentarmos essa tarefa difícil, como ponderou o Luciano Castro, e, desta vez, chegar aos 257 votos e aprovar o projeto de lei no plenário. Para a emenda constitucional são necessários 308 votos.

Quero agradecer muito pela sessão que tivemos hoje. Da minha parte é isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Portanto, o calendário fica para o dia 9 de setembro, sexta-feira, não mais o dia 6, que é exatamente uma terça-feira, véspera de 7 de setembro. Como é uma semana atípica, as sugestões, as emendas serão recebidas até a sexta-feira, dia 9. No dia 14, na quarta-feira da semana seguinte, o Relator Deputado Henrique Fontana apresentará a sua versão final, após colhidas e analisadas as emendas.

Quanto à questão da deliberação, o Deputado Efraim Filho precisa de algum esclarecimento complementar? *(Pausa.)* Está atendido.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - O que ficou subtendido é que o Deputado Fontana poderá utilizar o método de colocar à deliberação do Plenário algum tema no qual não esteja havendo uma maioria visível.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Com certeza. Peço a V.Exa. compreensão. Como disse, alguns temas podem contrariar a visão de convicção do



Relator e esses ele não irá colocar. Mas muitos podemos colocar, sim, e consultar. Se constituir uma maioria sólida, poderemos alterar o relatório.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Cuidado para não começarmos com um calendário irreal, porque é temerário o recebimento de sugestões até o dia 9 e, na quarta-feira, o Deputado Fontana apresentar um texto definitivo.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Outro pedido, Deputado Efraim e Presidente: que as sugestões sejam até o dia 9. Porque, às vezes, no ambiente político, quando é até o dia 9, todo mundo apresenta no dia 9. Podem apresentar algumas delas amanhã, a fim de podermos ir estudando e elaborando.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu sugeriria que permanecesse até o dia 6.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Grato pela atenção.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Convoco a próxima reunião para debates acerca do relatório produzido na sessão de hoje para o dia 23 de agosto, terça-feira, às 14h30.

Está encerrada a reunião.